



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Informações Básicas

Número do UASG: 092601 - Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

Utilizado como modelo: Documento de Formalização de Demanda - Atualização: maio/2023
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Informações preliminares

REQUISITANTE	
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Departamento):	GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO
Responsável pela demanda:	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA - DIRETOR TÉCNICO II
E-mail:	gsa@hcfamema.sp.gov.br
Ramal:	1064

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 29/04/2025

**PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:
29/04/2025 - 05/05/2025**

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de aquisição de EMBALAGENS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------	--------	-------------------------	------------	----------------------------	----------------------

1	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 200MM X 100M; COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990 Especificação compras: INSUMOS CONJUNTO: 36643 PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Codigo:11921 Cod.SIAFISICO: 1434055 UNIDADE SIAFISICO:418 Cod.ND:33903031	442384	ROLO	100,00	129,80	12.980,00
2	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 250MM X 100M; COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990 Especificação compras: INSUMOS CONJUNTO: 36643 PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Codigo:12086 Cod.SIAFISICO: 1434063 UNIDADE SIAFISICO:418 Cod.ND:33903031	442384	ROLO	100,00	161,70	16.170,00

3	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 15 CM X 100 M, COM VARIACAO DE (+/-1 CM) NA LARGURA; COM BORDAS TERMOSELADAS MINIMO DE 8 MM, MAXIMO DE 10 MM, COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, ATOXICO; COM GRAMATURA DE NO MINIMO 60G/M2 E 54G/M2; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990 Especificação compras: INSUMOS CONJUNTO: 36643 PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Codigo:11726 Cod.SIAFISICO: 1484036 UNIDADE SIAFISICO:418 Cod.ND:33903031	442384	ROLO	100,00	96,80	9.680,00
---	---	--------	------	--------	-------	----------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O objeto desta solicitação se caracterizam como de bem comum, pois seus padrões de qualidade e desempenho estão definidos objetivamente, e sua aquisição poderá ocorrer por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Em observância ao princípio da eficiência, diante da necessidade na aquisição e considerando que a não aquisição ou atraso na conclusão poderá representar prejuízo no abastecimento e/ou atendimento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

2.2. Justifico prioridade na necessidade da aquisição de **EMBALAGENS**, utilizados nos procedimentos, destinados ao desenvolvimento dos tratamentos clínicos e ou cirúrgicos, nas diversas patologias, administradas nos nossos serviços de internação clínica adulto e infantil, cirúrgica adulto e infantil, ginecologia e obstétrica, como também nos serviços de urgência e emergência, ambulatório de especialidades, das nossas unidades hospitalares HC-I, HC-II, HC-III e HEMOCENTRO. Estes tratamentos clínicos e ou cirúrgicos enquadram-se no desenvolvimento das ações pertinentes ao cumprimento da missão institucional, sendo esta: formar profissionais comprometidos com as necessidades de saúde das pessoas, integrando ensino-aprendizagem, pesquisa e assistência. A assistência refere-se ao atendimento prestado aos 62 municípios e 1.200.000 habitantes, nos procedimentos de média e alta complexidade, ao sistema SUS. Ainda, as ações administrativas dão a estrutura de base gerencial, financeira e legal para o desenvolvimento das ações acadêmicas e assistenciais.

2.3. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme designação da Equipe de

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$38.830 (trinta e oito mil oitocentos e trinta reais) para o exercício de 2025

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA

Diretor Técnico II

Gerência de Suprimento e Abastecimento do HCFAMEMA

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT

Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 30/04/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique de Souza, Diretor Técnico II**, em 05/05/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065366234** e o código CRC **6B9066B0**.

Unidade Gestora:

092601

Gestão:

09060

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

EMBALAGENS

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município SelMunicípio:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-
Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Ferreira da Silva Junior, Auxiliar de Compras**, em 29/04/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0065366663 e o código CRC **940DAE6E**.

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sugestão Necessidade
11921	EMBAL., P/ESTERIL., P.G.C., (20CM X 100M), S/PREGA	ROLO	20,0000	100,0000	129,8000	12.980,0000	0,00

EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 200MM X 100M; COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990

INSUMOS CONJUNTO: 36643

PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Código SIAFÍSCO: 1434055	Und. SIAFÍSCO: 418	Classe SIAF: 6526	Código ND: 33903031	Código SUS:	Apresentação	ROLO C/100M
--------------------------	--------------------	-------------------	---------------------	-------------	--------------	-------------

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês													Total Consumo
12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	
12,00	28,00	9,00	20,00	15,00	18,00	36,00	21,00	20,00	24,00	24,00	13,00	11,00	251,00

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sugestão Necessidade
36643	INSUMOS P/ EMBALAGEM DE MATERIAL PARA ESTERELIZAÇÃO	UND	0,0000	1,0000	0,0100	0,0100	0,00

INSUMOS P/ EMBALAGEM DE MATERIAL PARA ESTERELIZAÇÃO COM CESSAO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO:

INSUMOS: 11726; 11921; 12086 E 36641

EQUIPAMENTO:
SELADORA; PARA EMBALAGEM DE GRAU CIRURGICO; CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA; MOVEL SOBRE PONTEIRA DE BORRACHA; COM DIMENSOES DE 380MM X 280MM X 180MM; FUNCIONAMENTO CONTINUO; LUZES SINALIZADORAS INDICANDO FUNCIONAMENTO E O TEMPO DE SOLDA; CONTROLES ELETRONICO DE TEMP. ANALOGO E ESTEIRA; COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO MOTOR INDEPENDENTE; VELOCIDADE DE SELAGEM 10 M/MIN; EXTENSAO DA SOLDA LARGURA DA SELAGEM 13MM PESO APROXIM.: 16 KG; DIMENSOES: 380MM X 280MM X 180MM; ALIMENTACAO: 220 V; POTENCIA: 280 A 500 WATTS; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO,TREINAMENTO DE PESSOAL E GARANTIA DE 1 ANO.
QUANTIDADE: 02 UNIDADES

O(S) EQUIPAMENTO(S) OFERTADO(S) NÃO DEVEM POSSUIR MAIS DE 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, COMPROVAR DATA DE FABRICAÇÃO.

PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Código SIAFÍSCO:	Und. SIAFÍSCO:	Classe SIAF:	Código ND:	Código SUS:	Apresentação
------------------	----------------	--------------	------------	-------------	--------------

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês													Total Consumo

Requisição:7236090467

Período para previsão de Consumo:13/01/202513/05/2025

Período de Consumo Avaliado:08/01/202406/01/2025

Almoxarifado EMERGENCIAL

Item padronizado e estocável, necessário à continuidade dos serviços e atividades desenvolvidos no âmbito do HCFAMEMA. Requisição de manutenção dos níveis de estoque para abastecimento por período de cento e vinte dias, em razão do processo de renovação da ata ainda não estar concluído (Req. nº 64487).

Obs.: Informamos que deverão constar na nota fiscal faturada todos os lotes e validades dos insumos/medicamentos enviados.

Material a ser entregue no Almoxarifado Central:
Rua Silvio Bertonha, 539, Parque das Indústrias
Entrega: Dias úteis, de 08h às 12h e 13h às 16h

Valor Total Estimado:			R\$	12.980,0100
Setor solicitante:	Centro Custo:	Ramal:	Responsável:	
--- A requisição de aquisição 72360 foi liberada no dia 7 de janeiro de 2025, terça-feira às 10:15 horas, pelo usuário MARCIA VALERIA CORREDO. --- A requisição de aquisição 72360 foi confirmada no dia 17 de janeiro de 2025, sexta-feira às 13:37 horas, pelo usuário Mara Cristina Nascimento Neves.				
Comentário da assinatura: IRINEU - DISPENSA SEM DISPUTA (ALINE)				

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sujestão Necessidade
11726	EMBALAGEM DESCARTAVEL, 15CMX100M, GRAMARURA 54G/M2, INDICADOR, EM ROLO	ROLO	24,0000	100,0000	96,8000	9.680,0000	56,00

EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 15 CM X 100 M, COM VARIACAO DE (+/-1 CM) NA LARGURA; COM BORDAS TERMOSSELADAS MINIMO DE 8 MM, MAXIMO DE 10 MM, COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, ATOXICO; COM GRAMATURA DE NO MINIMO 60G/M2 E 54G/M2; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990

INSUMOS CONJUNTO: 36643

PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Código SIAFÍSICO: 1484036	Und. SIAFÍSICO: 418	Classe SIAF: 6526	Código ND: 33903031	Código SUS:	Apresentação	ROLO C/100M
---------------------------	---------------------	-------------------	---------------------	-------------	--------------	-------------

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês										Total Consumo
01/2024	03/2024	04/2024	05/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	
18,00	12,00	8,00	20,00	14,00	10,00	16,00	6,00	8,00	20,00	132,00

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sujestão Necessidade
36643	INSUMOS P/ EMBALAGEM DE MATERIAL PARA ESTERELIZAÇÃO	UND	0,0000	1,0000	0,0100	0,0100	0,00

INSUMOS P/ EMBALAGEM DE MATERIAL PARA ESTERELIZAÇÃO COM CESSAO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO:

INSUMOS: 11726; 11921; 12086 E 36641

EQUIPAMENTO:
SELADORA; PARA EMBALAGEM DE GRAU CIRURGICO; CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA; MOVEL SOBRE PONTEIRA DE BORRACHA; COM DIMENSOES DE 380MM X 280MM X 180MM; FUNCIONAMENTO CONTINUO; LUZES SINALIZADORAS INDICANDO FUNCIONAMENTO E O TEMPO DE SOLDA; CONTROLES ELETRONICO DE TEMP. ANALOGO E ESTEIRA; COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO MOTOR INDEPENDENTE; VELOCIDADE DE SELAGEM 10 M/MIN; EXTENSAO DA SOLDA LARGURA DA SELAGEM 13MM PESO APROXIM.: 16 KG; DIMENSOES: 380MM X 280MM X 180MM; ALIMENTACAO: 220 V; POTENCIA: 280 A 500 WATTS; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO,TREINAMENTO DE PESSOAL E GARANTIA DE 1 ANO.
QUANTIDADE: 02 UNIDADES

O(S) EQUIPAMENTO(S) OFERTADO(S) NÃO DEVEM POSSUIR MAIS DE 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, COMPROVAR DATA DE FABRICAÇÃO.

PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Código SIAFÍSICO:	Und. SIAFÍSICO:	Classe SIAF:	Código ND:	Código SUS:	Apresentação
-------------------	-----------------	--------------	------------	-------------	--------------

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês										Consumo

Almoxarifado EMERGENCIAL

Item padronizado e estocável, necessário à continuidade dos serviços e atividades desenvolvidos no âmbito do HCFAMEMA. Requisição de manutenção dos níveis de estoque para abastecimento por período de cento e vinte dias, em razão do processo de renovação da ata ainda não estar concluído (Req. nº 64487).

Obs.: Informamos que deverão constar na nota fiscal faturada todos os lotes e validades dos insumos/medicamentos enviados.

Material a ser entregue no Almoxarifado Central:
Rua Silvio Bertonha, 539, Parque das Indústrias
Entrega: Dias úteis, de 08h às 12h e 13h às 16h

Valor Total Estimado:			R\$	9.680,0100
Setor solicitante:	Centro Custo:	Ramal:	Responsável:	
--- A requisição de aquisição 72754 foi liberada no dia 5 de fevereiro de 2025, quarta-feira às 15:00 horas, pelo usuário MARCIA VALERIA CORREDO. --- A requisição de aquisição 72754 foi confirmada no dia 27 de fevereiro de 2025, quinta-feira às 15:07 horas, pelo usuário ASSESSOR TEC DEFICONT 1.				
Comentário da assinatura:				
Pesquisa Neusa				

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sugestão Necessidade
12086	EMBALAGEM P/ESTERIL., P.G.C.(25CMX100M), S/PREGA, EM ROLO	ROLO	12,0000	100,0000	161,7000	16.170,0000	52,00

EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 250MM X 100M; COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990

INSUMOS CONJUNTO: 36643

PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Código SIAFÍSCO: 1434063

Und. SIAFÍSCO: 418

Classe SIAF: 6526

Código ND: 33903031

Código SUS:

Apresentação

ROLO C/100M

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês												Total Consumo
03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	
12,00	15,00	14,00	43,00	10,00	10,00	18,00	8,00	4,00	12,00	4,00	16,00	166,00

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sugestão Necessidade
36643	INSUMOS P/ EMBALAGEM DE MATERIAL PARA ESTERELIZAÇÃO	UND	0,0000	1,0000	0,0100	0,0100	0,00

INSUMOS P/ EMBALAGEM DE MATERIAL PARA ESTERELIZAÇÃO COM CESSAO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO:

INSUMOS: 11726; 11921; 12086 E 36641

EQUIPAMENTO:
SELADORA; PARA EMBALAGEM DE GRAU CIRURGICO; CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA; MOVEL SOBRE PONTEIRA DE BORRACHA; COM DIMENSOES DE 380MM X 280MM X 180MM; FUNCIONAMENTO CONTINUO; LUZES SINALIZADORAS INDICANDO FUNCIONAMENTO E O TEMPO DE SOLDA; CONTROLES ELETRONICO DE TEMP. ANALOGO E ESTEIRA; COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO MOTOR INDEPENDENTE; VELOCIDADE DE SELAGEM 10 M/MIN; EXTENSAO DA SOLDA LARGURA DA SELAGEM 13MM PESO APROXIM.: 16 KG; DIMENSOES: 380MM X 280MM X 180MM; ALIMENTACAO: 220 V; POTENCIA: 280 A 500 WATTS; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO,TREINAMENTO DE PESSOAL E GARANTIA DE 1 ANO.
QUANTIDADE: 02 UNIDADES

O(S) EQUIPAMENTO(S) OFERTADO(S) NÃO DEVEM POSSUIR MAIS DE 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, COMPROVAR DATA DE FABRICAÇÃO.

PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Código SIAFÍSCO:

Und. SIAFÍSCO:

Classe SIAF:

Código ND:

Código SUS:

Apresentação

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês												Total Consumo

Almoxarifado EMERGENCIAL

Item padronizado e estocável, necessário à continuidade dos serviços e atividades desenvolvidos no âmbito do HCFAMEMA. Requisição de manutenção dos níveis de estoque para abastecimento por período de cento e vinte dias, em razão do processo de renovação da ata ainda não estar concluído (Req. nº 64487).

Obs.: Informamos que deverão constar na nota fiscal faturada todos os lotes e validades dos insumos/medicamentos enviados.

Material a ser entregue no Almoxarifado Central:
Rua Silvio Bertonha, 539, Parque das Indústrias
Entrega: Dias úteis, de 08h às 12h e 13h às 16h

Valor Total Estimado:			R\$	16.170,0100
Setor solicitante:	Centro Custo:	Ramal:	Responsável:	
--- A requisição de aquisição 73776 foi liberada no dia 2 de abril de 2025, quarta-feira às 14:52 horas, pelo usuário MARCIA VALERIA CORREDO. --- A requisição de aquisição 73776 foi confirmada no dia 25 de abril de 2025, sexta-feira às 09:06 horas, pelo usuário Mara Cristina Nascimento Neves. Comentário da assinatura: JOÃO VICTOR - PESQUISA DISPENSA SEM DISPUTA - EQUIPAMENTO EM COMODATO DA STERILEX				



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00005166/2025-81

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de EMBALAGENS

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

1. Da Categoria

1.1. compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo/Contratação de Serviço.

2. Justificativa

2.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

2.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA

IRINEU FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Auxiliar de Compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Ferreira da Silva Junior, Auxiliar de Compras**, em 29/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065405958** e o código CRC **CB8CCC28**.

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 144.00005166/2025-81

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de EMBALAGENS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **EMBALAGENS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 200MM X 100M; COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990 Especificação compras: INSUMOS CONJUNTO: 36643 PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Codigo:11921 Cod.SIAFISICO: 1434055 UNIDADE SIAFISICO:418 Cod.ND:33903031	442384	ROLO	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO

2	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 250MM X 100M; COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990 Especificação compras: INSUMOS CONJUNTO: 36643 PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Codigo:12086 Cod.SIAFISICO: 1434063 UNIDADE SIAFISICO:418 Cod.ND:33903031	442384	ROLO	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO
3	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 15 CM X 100 M, COM VARIACAO DE (+/-1 CM) NA LARGURA; COM BORDAS TERMOSSELADAS MINIMO DE 8 MM, MAXIMO DE 10 MM, COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, ATOXICO; COM GRAMATURA DE NO MINIMO 60G/M2 E 54G/M2; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990 Especificação compras: INSUMOS CONJUNTO: 36643 PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Codigo:11726 Cod.SIAFISICO: 1484036 UNIDADE SIAFISICO:418 Cod.ND:33903031	442384	ROLO	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o [Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023](#).

1.1.3. Este Termo de Referência foi elaborado com base na versão atualizada em 05/09/2024 de minuta padronizada disponibilizada no Portal de Compras do Governo do

Estado de São Paulo com análise técnica da Subsecretaria de Gestão da Secretaria de Gestão e Governo Digital e com o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e no [Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

1.3. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Como regra, conforme a previsão do art. 6º, XXIII, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, os Termos de Referências devem fazer menção à fundamentação da contratação constante dos Estudos Técnicos Preliminares correspondentes. No entanto, na presente contratação optou-se pela não elaboração do ETP em virtude da baixa complexidade que envolve a aquisição dos bens em questão e por se tratar de contratação emergencial que exige celeridade, pois visa garantir a continuidade das atividades e dos serviços públicos realizados. A não elaboração do ETP encontra respaldo na previsão do art. 72, I da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado "se for o caso", e na previsão do art. 14, I da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão do baixo valor. Por isso, a fundamentação da contratação consta neste documento, conforme segue:

2.1.1. A aquisição dos itens desta contratação atenderá às necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, com a reposição funcional dos estoques, uma vez que se tratam de itens padronizados de consumo habitual que exige a formação de estoques. Como o abastecimento dos referidos itens encontra-se abaixo dos 60 (sessenta) dias, conforme informado por requisições internas dos setores interessados, enquanto estão sendo adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, esta contratação dará conta de abastecer os níveis de estoques suprimindo a necessidade de consumo para 120 (cento e vinte) dias, visando não prejudicar a continuidade dos serviços públicos prestados.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do [Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023](#), conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. No presente processo optou-se pela dispensa de licitação com base na hipótese do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na busca pela celeridade da contratação, entendendo que se trata da melhor solução para o atendimento adequado da necessidade informada nas requisições internas elaboradas pelos setores técnicos interessados, considerando as características do objeto e as condições praticadas para sua aquisição, identificadas a partir do procedimento de levantamento de mercado e das informações apresentadas nas próprias requisições, inclusive no que diz respeito aos quantitativos da contratação, aos descritivos técnicos dos itens e ao seu ciclo de vida esperado. Desse modo, concluiu-se que a aquisição de EMBALAGENS nas condições estipuladas neste Termo de Referência será a melhor solução

para a Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Observando os preceitos do desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, com base nas recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (2023) e considerando as características técnicas dos itens objeto da contratação, além dos critérios de sustentabilidade que eventualmente já constem na descrição dos itens devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, composta por materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.6. O fornecedor deverá apresentar Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente;

4.2. Para análise e julgamento da proposta, deverão ser apresentados pelos fornecedores interessados os documentos abaixo:

4.2.1. Planilha de Proposta detalhada (orçamento), contendo os preços unitários e o valor total atualizados do(s) item(ns) ofertado(s);

4.2.2. Catálogo, Prospecto ou Informativo nítido do(s) item(ns) ofertado(s) contendo os valores unitário e total do(s) item(ns), a marca, o modelo, o código do fabricante, o número do registro válido do item na ANVISA, quando aplicável, imagem e descritivo técnico detalhado em língua portuguesa.

4.2.3. A compatibilidade entre o produto ofertado e o equipamento disponível no HCFAMEMA será aferida pelo setor técnico competente após devida análise técnica.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá a exigência de garantia da contratação, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas ao não encarecimento da contratação e à ampliação da concorrência. Os bens objeto da contratação são caracterizados como de natureza comum, portanto em uma avaliação de conveniência e de oportunidade socioeconômica entende-se que a garantia poderia ensejar o aumento desvantajoso dos valores praticados pelos fornecedores.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de confirmação de recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, localizado na Av. Sílvio Bertonha nº 539, Bairro Parque das Indústrias, Marília-SP, CEP: 17519-690, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante da Contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o Contratante poderá convocar o representante da Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei nº 14.133, de 2021](#), art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o [inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertence à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022](#), c/c o [Decreto Estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o [inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar;

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPD Gnº 3, de 26 de abril de 2018](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#), c/c o art. 1º do [Decreto estadual nº 32.117, de 1990](#)), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela Contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da [Lei Estadual nº 12.799, de 2008](#).

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso **II OU VIII**, da [Lei nº 14.133, de 2021](#), observando-se o disposto no [Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024](#).

8.2. A dispensa de licitação e a respectiva seleção do fornecedor se darão com base nos resultados do levantamento de mercado, no qual serão solicitados orçamentos a fornecedores com propostas atualizadas referentes aos itens especificados no tópico 1.1 deste Termo de Referência.

8.3. Posteriormente, será solicitado ao fornecedor que apresentar a melhor proposta que envie catálogo, prospecto, ou informativo nítido do objeto contratado, contendo os valores unitários e totais dos itens, a marca, o modelo, o código do fabricante, o número do registro válido do item na ANVISA, quando aplicável, imagem e descritivo técnico detalhado em língua portuguesa, para avaliação e aprovação do item pelo setor técnico competente. Caso o item seja aprovado pelo setor técnico, será procedida a contratação. Caso o setor técnico desaprove o item, o fornecedor será desclassificado e se procederá à classificação do segundo colocado e à avaliação técnica do respectivo item ofertado, assim sucessivamente.

8.4. Será considerada melhor proposta aquela que apresentar o menor preço por item, desde que respeitadas as especificações técnicas e quantitativos dos itens constantes deste Termo de Referência, bem como informado um prazo de entrega razoável, uma vez que se trata de compra emergencial.

Forma de fornecimento

8.5. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.6. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) Sicaf;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.7. A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.8. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.9. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

8.10. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e a CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.16. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

8.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020](#);

8.21. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.23. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à [Lei nº 12.690, de 2012](#); documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

8.24. **Ato de autorização** para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.25. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.26. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.27. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.28. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.29. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da [Constituição Federal](#);

8.30. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.31. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.32. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre

operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.33. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.34. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.35. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)), ou de sociedade simples;

8.36. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.36.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

Outras comprovações

8.37. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da [Constituição Federal](#);

8.38. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.38.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do

consórcio perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.38.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.38.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#);

8.38.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio;

8.39. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#):

8.39.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971](#);

8.39.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.39.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.39.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.39.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.39.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.39.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, conforme possibilita a previsão do art. 24, da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas a preservar o caráter competitivo da contratação e ampliar o poder de barganha da Administração nas etapas de avaliação das propostas e de lances. O valor estimado da contratação foi definido com observância ao disposto no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 092601/09060;
II) Fonte de Recursos: 150.010.002;
III) Programa de Trabalho:
10302093048500000;
IV) Plano de Trabalho Resumido (PTRES):
096002;
V) Elemento de Despesa: 33903031;
VI) Plano Interno: Não se aplica.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Marília, na data da assinatura.

Elaborado por:

IRINEU FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Auxiliar de Compras
Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA

Aprovo o Termo de Referência.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Ferreira da Silva Junior, Auxiliar de Compras**, em 29/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 30/04/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065410037** e o código CRC **50AE6982**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PROTOCOLO SEi nº 139.00023118/2023-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022/SQA/DA
CONTRATO Nº 22.148-0
1º TAM Nº 670
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA-
GEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supres-
são do Contrato nº 22.148-0 correspondente ao percentual de
0,7555% (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco décimos de
milésimos percentuais).
O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigên-
cia contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a
30/11/2024, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária:
26051, II. Programa de Trabalho: 26782160549030000, III. Fonte
de Recurso: 175320001 IV. Natureza de Despesa: 339040
DO VALOR DO TAM: R\$ 114.553.297,92
DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.978.582,80
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
COMUNICADO
Processo nº 139.00042870/2023-59 - Modalidade: Dispensa
de Licitação – DL. nº 0187/2023-DR.10 – Objeto: Serviço de
manutenção preventiva em cadeiras giratórias - Contratante:
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
– Contratada: ACAUAN COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓ-
RIO - Valor: R\$ 4.290,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00193
(Orç. 042) – Data da emissão: 29/11/2023 – UGE: 262201 – Pro-
grama de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001
– Natureza de despesa: 339039.

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
Apostila
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
APOSTILA DO SENHOR DIRETOR REGIONAL, 27 de novem-
bro de 2023
ASSUNTO: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL - EDITAL
O Senhor Diretor da Regional de Campinas - DR.1, no uso de
suas atribuições legais e cumprindo procedimento para
instrução do Processo SEI Nº 13900025925/2023-66, referente
a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012
de 13/09/2016, torna público que na data de 22/04/2023, foi
encaminhado(via correio), NOTIFICAÇÃO de datada 06/11/2023,
correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO
previsto no INCISO IV do Artigo 1º da LEI Nº 7.452, no valor de
R\$ 7.862,56(sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e
cinquenta e dois centavos), a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI,
com a devolução da correspondência (endereço não existe),
não foi possível notificá-la.Diante do exposto providencia-
mos publicar em Diário Oficial o acidente ocorrido no dia
22/04/2023 na Rodovia SP-354, altura do km 64+000 metros,
sentido Norte, conforme informações contida no PROCESSO
SEI Nº 139.000025925/2023-66, Boletim de Ocorrência nº
202304221012773; fica a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI
CIRIZOLA, NOTIFICADA, a comparecer na Regional de Campinas
à Rua Comandante Ataliba Eurides Vieira s/n - Jd. Santana-
-Campinas/SP - Cep. 13088-648.

O Senhor Diretor Regional de Campinas - DR.1, no uso de
suas atribuições legais e cumprindo procedimento para instru-
ção do PROCESSO SEI Nº 139.000025242/2023-17, referente a
Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012 de
13/09/2016, torna público que na data de 09/10/2023(via cor-
reio), NOTIFICAÇÃO de 21/09/2023, correspondência que trata
de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no inciso IV do Ar-
tigo 1º da Lei nº 7.452, no valor de R\$ 15.125,68(quinze mil cento
e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos), a Sra. VALÉRIA
SOUZA GARCINDO, voltou(não procurado), através de pesquisa
o Setor de multas localizou o endereço referente a placa do
veículo, encaminhada correspondência(via correio), recebida em
17/10/2023(pela MARCELLA ENADY) para atendimento ao PRO-
CESSO e cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada,
decorrente ao acidente ocorrido no dia 09/04/2023 na Rodovia
SP-063, altura do km 39+200m, sentido Oeste, conforme infor-
mações contidas no PROCESSO SEI Nº 139.00025242/2023-17,
Boletim de Ocorrência nº 2023040091005076.Tendo em vista o
recebimento da correspondência e não se manifestado, fica o
mesmo NOTIFICADO, a comparecer na Regional de Campinas
no endereço - Rua Comandante de Ataliba Eurides Vieira S/n -
Jardim Santana - Campinas/SP -cep. 13088-648.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO**
DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nota de Empenho: 2023NE00442 – PROTOCOLO SEI:
139.00039295/2023-15, Modalidade: Dispensa de Licitação –
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão
Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: IRMÃOS GLE-
RIANO LTDA - ME, referente a aquisição de água mineral destinado
ao consumo dos servidores e usuários da Divisão Regional de São
José do Rio Preto/SP. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 11.520,00.
UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natu-
reza da Despesa: 33903010 do exercício de 2023.
DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
Nota de Empenho: 2023NE00441 – PROTOCOLO SEI:
139.00041473/2023-60, Modalidade: Dispensa de Licitação –
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão
Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: RISEG ENGE-
NHARIA E CONSULTORIA EIRELI, referente à contratação de Servi-
ços relacionado a Saúde e Segurança do Trabalho dos funcionários
da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP e Residências
de Conservação. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 14.400,00. UGE:
262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza
da Despesa: 33903999 do exercício de 2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE
COMUNICADO
MÁRCIO DO AMARAL SILVA, RG.: 40968709, diante dos
danos causados ao patrimônio publico do DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressar-
cimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso compa-
recimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no
prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas
as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo,
franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.
MAYARA SOARES DE MORAES SILVA, CPF.: 213.565.788-37,
diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTA-
mento DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de
ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso
comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº
155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem
adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde
logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 16.322-3, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00016675/2023-73)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal
da empresa GTEC ESTRUTURAS & ENGENHARIA LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 19.885-7, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das
medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00001525/2023-65)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa EGESA ENGENHARIA S/A., com o DEPARTA-
MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400
ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 15.821-
5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002869/2023-91)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal do CONSÓRCIO TPLAN/SOTEP, junto ao DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal
2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.466-5,
no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.00007084/2023-13)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa MOVILEGAL LOGÍSTICA EIRELI, junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 20.866-8, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002037/2023-75)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL
S/A., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
– DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerra-
mento do Contrato nº 16.485-9, no prazo de 05 dias úteis,
sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº
139.00009400/2023-83)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal do CONSÓRCIO ARTS/PLANORP, junto ao DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal
2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.242-5,
no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.0000197/2023-80)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 21.316-0, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00004594/2023-21)
Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro-
cesso: 139.00039735/2023-26. Termo Aditivo e Modificativo nº
654. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6164,
de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Morungaba
para execução das obras e serviços de recuperação funcional da
estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto, ligação Morun-
gaba à Bragança Paulista, com extensão total de 16,000 km, no
Município de Morungaba. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6164/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do
presente Convênio é de 30 (trinta) meses, contado da data de sua
assinatura, projetando seu término para 19/05/2024 com eficácia
a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do
Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo
próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta)
meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99.
CLÁUSULA OITAVA – DOS REPRESENTANTES DOS PARTÍCIPES do
convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: Ficam
designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos
para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convê-
nio: I. Pelo DER – ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA, CREA/SP nº
0601073393. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas
as demais Cláusulas do Convênio nº 6164/2021, que não colidam
com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos
partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio
Processo: 139.00009211/2023-19. Termo Aditivo e Modificativo
nº 667. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio
nº 6369, de 24/03/2022, celebrado entre o Departamento de
Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de
Altinópolis para execução das obras e serviços de recuperação
funcional recuperação funcional do pavimento da Estrada
Vicinal ATP-124, com 6,70 km de extensão., no Município de
Altinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA
– DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6369/2022,
passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente
Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua
assinatura, projetando seu término para 24/11/2024 com efica-
cia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial
do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante
termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (ses-
enta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de
29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as
demais Cláusulas do Convênio nº 6369/2022, que não colidam
com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos
partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo:
139.00021577/2023-58. Termo Aditivo e Modificativo nº 610.
Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6077, de
19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Roda-
gem do Estado de São Paulo e o Município de Jardinópolis para
execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavi-
mento da Estrada Municipal JDP-060 com 6,30 km de extensão, no
Município de Jardinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6077/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do
presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data
de sua assinatura, projetando seu término para 19/07/2024 com efica-
cia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial
do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo
próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta)
meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99.
CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais
Cláusulas do Convênio nº 6077/2021, que não colidam com o pre-
sente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e
testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 24/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro-
cesso: 139.00040747/2023-01. Termo Aditivo e Modificativo nº
666. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6186,
de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Poá para
execução das obras e serviços de recuperação funcional da
Estrada Municipal Capitão Espiridião Hoffer, ligação Ferraz de
Vasconcelos - Poá, com extensão total de 3,60 km, sendo 2,250
km no Município de Poá. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6186/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência
do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da
data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2024
com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no
Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado,
mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de
60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/
DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam
ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.186/2021, que
não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme,
é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas.
DATA: 29/11/2023.

Extrato de TE
PROCESSO SEI 139.00001800/23-41 – CONTRATANTE: DER/
SP – CONTRATO 15.641-3 – CONTRATADA: CONSTRUÇÕES,
ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. (EM RECUE-
RAÇÃO JUDICIAL) – TERMO DE ENCERRAMENTO 177 – DATA:
25.11.23 – OBJETO: Execução das obras e serviços do contorno
externo da cidade de Cruzeiro, com uma ponte sobre o Rio Para-
íba do Sul e dois viadutos na Rodovia Hamilton Vieira Mendes,
SP-052, município de Cruzeiro. Edital nº 027/08-CO. – FINALIDA-
DE: Encerramento do contrato 15.641-3, firmado em 18.09.08. –
MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de
25.09.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em
26.06.23 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor
final do contrato foi de R\$ 20.424.716,69 – REAJUSTAMENTO:
Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no
valor de R\$ 2.991.763,24. – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços
não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo acostado no
Processo SEI, no valor de (R\$ 6.142,94) – GARANTIA: A caução
depositada como garantia para a execução contratual no valor
de R\$ 871.954,81, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo
acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das
obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 15 meses, a
contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.08.09, sendo encerrado
em 13.11.10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir
ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 15.641-
3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e
irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações
oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem
prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada,
derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito
de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais impor-
tâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, tra-
balhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição
contratual ou legal, seja da Contratada.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023
Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer
jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e
das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que
específica, e dá providências correlatas
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas
atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos
nas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias;
CONSIDERANDO o êxito das experiências de padronização de
minutas pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral;
CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 53
da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é admitida a
dispensa da análise jurídica em hipóteses previamente definidas
em ato da autoridade jurídica máxima competente, considera-
ndo o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, ou a
utilização de minutas e instrumentos de contrato previamente
padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 45, parágrafo
único, item "1", da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto
de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica dispensada a análise e a emissão de parecer
jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e
das Autarquias nos processos que tenham por objeto:
I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento
no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº
14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utili-
zação da correspondente minuta de aviso de contratação direta
padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;
II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da
Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que
os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos
incisos I e II do "caput" do artigo 75, quando formalizadas por
contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada
pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento hábil
substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo
diploma legal.

Parágrafo único - Para os fins do "caput" deste artigo,
considera-se minuta padronizada pela Procuradoria Geral do
Estado aquela previamente aprovada pela Subprocuradoria
Geral do Estado da Consultoria Geral e disponibilizada em sítio
eletrônico oficial do Estado.

Artigo 2º - A dispensa de análise e de emissão de parecer
jurídico de que trata o artigo 1º desta resolução não se aplica
nas hipóteses de:

I - inclusão, supressão ou modificação no texto da minuta
padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, excetuadas
aquelas realizadas de acordo com orientação específica cons-
tante das instruções da própria minuta;
II - celebração de contrato administrativo não padronizado
pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo,
o órgão ou entidade da Administração que pretender realizar a
contratação direta deverá encaminhar o processo à respectiva
Consultoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo
53, § 4º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Nos casos de utilização de instrumento que destoe da
minuta padronizada, a autoridade competente deverá declarar
que todas as alterações na minuta padronizada foram destaca-
das em negrito e sublinhadas, ou mediante emprego de outro
recurso de controle de alterações devidamente explicitado, sob
pena de devolução do processo à origem para atendimento.

Artigo 3º - Havendo dúvidas sobre a aplicação desta resolução,
a legalidade da contratação direta, a utilização da minuta padroni-
zada pela Procuradoria Geral do Estado, ou aspectos específicos da
instrução processual, caberá à Administração encaminhar o proces-
so à respectiva Consultoria Jurídica para consulta, com a indicação
expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida.

Artigo 4º - A Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral
poderá editar normas complementares necessárias ao cumpri-
mento desta resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2023
HORÁRIO 09h30min
A 22ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procura-
doria Geral do Estado será realizada sob a modalidade híbrida;
presencialmente será na sala de sessões do Conselho, localizada na
Rua Pamplona, nº 227, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital,
e o acesso virtual via Microsoft Teams.
O link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão
ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.
As inscrições, para participar do "Momento do Procurador",
"Momento virtual do Procurador" e do "Momento do servidor",
com acesso virtual, deverão ser enviadas para conselhoppge@
sp.gov.br até às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2023, os
inscritos receberão link específico para participação na sessão.
Já as inscrições para a participação presencial, deverão ser reali-
zadas em formulário próprio, antes do início da sessão.

HORA DO EXPEDIENTE
I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II- RELATOS DA SECRETARIA
III- MOMENTO DO PROCURADOR
IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V- MOMENTO DO SERVIDOR
VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUN-
TOS DIVERSOS
VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE
PROCESSAMENTO
ORDEM DO DIA
Processo: SEI nº 001.00002785/2023-21
Interessado: GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES
Assunto: Prorrogação do afastamento, para continuar a
exercer o cargo de Assessor de Ministro, no Gabinete do Ministro
Herman Benjamin, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relator: Conselheiro Rafael Politi Esposito Gomes
Processo: SEI nº 001.00002778/2023-20 (apenso SEI Nº
001.00012854/2023-13)
Interessado: EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA
Assunto: Prorrogação do afastamento junto à Casa Civil, para
continuar exercendo a função de Assessor Chefe da Assessoria
Técnica do Governo, da Casa Civil, de 01/01/2024 até 31/12/ 2024
Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy
Processo: SEI nº 023.00025327/2023-30
Interessado: MICHELLE NAJARA APARECIDA SILVA
Assunto: Prorrogação do Afastamento para continuar a
exercer a função de Coordenadora Geral de Adoção e Subtração
Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de
Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da
Secretaria Nacional de Justiça, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relatora: Conselheira Raquel Cristina Marques Tobias

SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONTENCIOSO GERAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 30/11/2023: A Subpro-
curadoria Geral do Contencioso Geral divulga o resultado da
5ª Rodada do Programa de Colaboração do Contencioso Geral.
Foram aprovados os seguintes Procuradores do Estado:
Programa Selecionados
Assessoria de Arbitragens
Coordenador André Rodrigues Junqueira Gerson Dalle Grave
Luciano Alves Rossato
Grupo Especial de Atuação do Contencioso Geral
Coordenador Renato Manente Correa Carlos Henrique Dias
Guilherme Silveira Da Rosa Wurch Duarte
Núcleo de Poder de Polícia
Coordenadora Sara Dinardi Machado Eduardo Rauber Wilcieski
Núcleo de Políticas Públicas
Coordenadora Ana Paula Vendramini Zilla Oliva Roma
Núcleo de Propositura de Ações
Coordenadora Sueine de Souza Guilherme Malaguti Spina
Guilherme Silveira da Rosa Wurch Duarte
Núcleo de Regulação e Contratações Públicas
Coordenadoras Patrícia de Lacerda Baptista e
Lammar Cavalcante Nunes Eduardo Rauber Wilcieski
Sofia Sampaio

Conforme previsão do Edital da 5ª Rodada de Colaboração
(cláusula 11), o Programa se iniciará no primeiro dia útil seguin-
te à publicação do resultado da seleção dos colaboradores no
Diário Oficial do Estado.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2281/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro,
artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Condutor
58045-D 24/11/2023 LQM 3J65 ADRIANA PEREIRA

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2282/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro,
artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Condutor
58045-D 28/11/2023 RMW 5010 FERNANDO VANDERSON DE CARVALHO

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2283/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decre-
tos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos
41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as
multas indicadas, em conformidade com as disposições dos
referidos Decretos.
Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Freta-
mento, sem estar registrado na STM.
CASAGRANDE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
RF ANPM Data Valor
08484/23 2615691-E 13/11/2023 R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2285/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primei-
ro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a
publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de
Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao
Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478
de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, com-

PLANILHA - PREÇO REFERENCIAL

Preço Referencial Nº : 35760		Ano: 2025		Data: 17/01/2025		Pag.: 1		
Fornecedor	Marca	Modelo	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Entrega
Produto: 11921 - EMBAL., P/ESTERIL., P.G.C., (20CM X 100M), S/PREGA								
Cod.SIAFISICO:1434055		Und.SIAFISICO:418		Classe SIAF.: 6526		Cod. ND.: 33903031		
16858 - STERILEX CIENTIFICA LTDA.		STERILEX		UNIDADE	ROLO	100,0000	112,0000	11.200,00 7
2787 - INVESTMAR DE INTERCAMBIO COML LT		MEDSTÉRIL		ROLO	ROLO	100,0000	84,4600	8.446,00 10
Desclassificado: - MATERIAL/INSUMO DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO EM COMODATO								
50621 - M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIF M.G. DOMINGUES				ROLO	ROLO	100,0000	87,2500	8.725,00 10
Desclassificado: - MATERIAL/INSUMO DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO EM COMODATO								
6195 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA		AMCOR		TUBULAR AMCOR AZUL	ROLO100M	ROLO	100,0000	100,9200 10.092,00 10
Desclassificado: - MATERIAL/INSUMO DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO EM COMODATO								
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 129,8000		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 12.980,00		Preço Unit. Ref.: 112,0000		Preço Total Ref. Item:		11.200,0000
Produto: 12086 - EMBALAGEM P/ESTERIL., P.G.C.(25CMX100M), S/PREGA, EM ROLO								
Cod.SIAFISICO:1434063		Und.SIAFISICO:418		Classe SIAF.: 6526		Cod. ND.: 33903031		
16858 - STERILEX CIENTIFICA LTDA.		STERILEX		UNIDADE	ROLO	100,0000	161,0000	16.100,00 7
6195 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA		AMCOR		TUBULAR AMCOR AZUL	ROLO100M	ROLO	100,0000	126,1700 12.617,00 10
Desclassificado: - MATERIAL/INSUMO DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO EM COMODATO								
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 161,7000		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 16.170,00		Preço Unit. Ref.: 161,0000		Preço Total Ref. Item:		16.100,0000
Produto: 11726 - EMBALAGEM DESCARTAVEL, 15CMX100M, GRAMARURA 54G/M2, INDICADOR, EM ROLO								
Cod.SIAFISICO:1484036		Und.SIAFISICO:418		Classe SIAF.: 6526		Cod. ND.: 33903031		
16858 - STERILEX CIENTIFICA LTDA.		STERILEX		UNIDADE	ROLO	100,0000	91,0000	9.100,00 7
6195 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA		AMCOR		TUBULAR AMCOR AZUL	ROLO100M	ROLO	100,0000	72,1700 7.217,00 10
Desclassificado: - MATERIAL/INSUMO DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO EM COMODATO								
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 96,8000		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 9.680,00		Preço Unit. Ref.: 91,0000		Preço Total Ref. Item:		9.100,0000
Produto: 36643 - INSUMOS P/ EMBALAGEM DE MATERIAL PARA ESTERELIZAÇÃO								
Cod.SIAFISICO:		Und.SIAFISICO:		Classe SIAF.:		Cod. ND.:		
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 0,0000		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 0,00		Preço Unit. Ref.:		Preço Total Ref. Item:		
Vlr Total Ult. Aquisição.....:		38.830,00		Vrl Total Preço Referencial		36.400,00		

PLANILHA DE ORÇAMENTOS									
Pesq. Preço Nº : 35760			Ano: 2025				Pag.: 1		
Fornecedor	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Cond.Pagto	Entrega	
Produto: 36643 - INSUMOS P/ EMBALAGEM DE MATERIAL PARA ESTERELIZAÇÃO									
Cod.SIAFISICO:		Und.SIAFISICO:		Classe SIAF.:		Cod. ND.:			
Produto: 11726 - EMBALAGEM DESCARTAVEL, 15CMX100M, GRAMARURA 54G/M2, INDICADOR, EM ROLO									
Cod.SIAFISICO:1484036		Und.SIAFISICO:418		Classe SIAF.: 6526		Cod. ND.: 33903031			
16858 - STERILEX CIENTIFICA LTDA.		STERILEX	UNIDADE	ROLO	100,0000	91,0000	9.100,00	30 DIAS	1
6195 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA		AMCOR	ROLO100M	ROLO	100,0000	72,1700	7.217,00	30 DIAS	
Produto: 11921 - EMBAL., P/ESTERIL., P.G.C., (20CM X 100M), S/PREGA									
Cod.SIAFISICO:1434055		Und.SIAFISICO:418		Classe SIAF.: 6526		Cod. ND.: 33903031			
16858 - STERILEX CIENTIFICA LTDA.		STERILEX	UNIDADE	ROLO	100,0000	112,0000	11.200,00	30 DIAS	1
2787 - INVESTMAR DE INTERCAMBIO COML LT		MEDSTÉRIL	ROLO	ROLO	100,0000	84,4600	8.446,00	30 DIAS	
50621 - M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIF		M.G. DOMINGUES	ROLO	ROLO	100,0000	87,2500	8.725,00	30 DIAS	1
6195 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA		AMCOR	ROLO100M	ROLO	100,0000	100,9200	10.092,00	30 DIAS	1
Produto: 12086 - EMBALAGEM P/ESTERIL., P.G.C.(25CMX100M), S/PREGA, EM ROLO									
Cod.SIAFISICO:1434063		Und.SIAFISICO:418		Classe SIAF.: 6526		Cod. ND.: 33903031			
16858 - STERILEX CIENTIFICA LTDA.		STERILEX	UNIDADE	ROLO	100,0000	161,0000	16.100,00	30 DIAS	1
6195 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA		AMCOR	ROLO100M	ROLO	100,0000	126,1700	12.617,00	30 DIAS	

Informativo:

1º Relação de empresas que recebem solicitação para participação da presente pesquisa via email.

63 - JUAREZ AUGUSTO SELVA INSTRUMENTOS CIRURGICOS EPP | 95 - PLASTMED LTDA | 9355 - DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 7112 - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A | 232 - APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA | 7386 - BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 7262 - MEDICALMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME | 421 - MEDCONTROL COM. MAT. HOSPITALARES LTDA. | 435 - LPZIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME | 438 - LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 385 - HIDRAMAQ COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | 534 - RWR IND. E COM. DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA | 16858 - STERILEX CIENTIFICA LTDA. | 798 - SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - SUPRIMED | 7239 - DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. | 6873 - CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP | 5147 - TC TÉCNICA CIRÚRGICA COM. MAT. HOSP. E ODONT. LTDA. | 7210 - M A C SANTOS SANCHEZ - EPP | 4993 - JV MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 2627 - TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 5610 - LIFEMED IND. DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. | 5092 - REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A (FILIAL) | 5482 - MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 6895 - MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA | 5172 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | 7483 - LABNEWS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA | 1551 - SINAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP | 1989 - GLOBO FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME | 7314 - AP LIMA | 3629 - PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 1385 - APOIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 5010 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 7642 - TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOS LTDA | 3882 - REY MEDICAL LTDA - EPP | 8628 - STORAGE & LOGISTICS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - ME | 6686 - BIO-DATA DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP | 8623 - EDUARDO JUNQUEIRA FERREIRA CARVALHO - ME | 7611 - NATURALMED FARMACIA DE MANIPULACAO E HERBANARIO LTDA - EPP | 6441 - FRANCISCO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO -ME | 4670 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - MEDIKA | 2758 - HOLLISTER DO BRASIL LTDA. | 8815 - EVERCOLD REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP | 8921 - IC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | 9080 - TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | 9760 - SERGIO CHAVES RODRIGUES 16631527805 | 10572 - IMPERIO MEDIC CENTER COM.DE PROD.FARMACEUTICOS E HOSPITALAR EIRELE-ME | 12118 - T & T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 14640 - HOSPEQ COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 9836 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - (RIBEIRÃO PRETO MATRIZ) | 73 - ML COM.IMP. E EXP. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. | 56 - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA | 11467 - DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | 1968 - MZ MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA. - EPP | 94 - 3M DO BRASIL LTDA | 9298 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BARUERI | 256 - BOMBAS LESTE COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME | 228 - ANADONA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA | 5283 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA. | 184 - HOVEN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. | 345 - EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 5057 - LUGANO BIOMEDICA COM. PROD. HOSP. LTDA | 1617 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (JAGUARIUNA) | 403 - INTER LIFE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 425 - MEDLINE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 10234 - REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. | 513 - WRK COMERCIO DE FILMES LTDA | 810 - H. STRATTNER & CIA LTDA | 5645 - NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP | 4887 - GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA | 7599 - MARCA-MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME | 7018 - CREMER S.A | 6674 -

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Pesq. Preço Nº : 35760

Ano: 2025

Pag.:

2

INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 7645 - ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 173 - LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 7854 - MEDWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. | 7656 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA | 7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP | 5872 - STERI COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP | 7556 - ARMANI & CIA LTDA - ME | 6248 - UTIPACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA | 2076 - P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA | 5909 - DINAMAC - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS LTDA | 2828 - SIERMEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | 6679 - MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 2775 - ANDREA MANZUTI DA SILVA ME | 2433 - INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS FADA LTDA | 6642 - PORTUMED PRODUTOS MEDICOS LTDA. - EPP | 5898 - P.H.D. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME | 8477 - MS VISÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA. ç ME | 8621 - PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 2635 - TRON INDUSTRIAL REFRIGERACAO E ELETRONICA LTDA | 2625 - AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI | 8429 - RENATO URIAS FELIX DA SILVA - ME | 9465 - FRANCISCO CARLOS CANELA - EPP | 9231 - INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI | 4826 - CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA | 9071 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 9537 - MACHADO & MACHADO SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | 9711 - UNICENTER PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | 9774 - DIGUINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA | 10311 - ACTION MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 13055 - GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA | 14671 - MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 15384 - ENDOLIFE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 74 - MEDSONDA IND.COM.PROD.HOSP.DESC.LTDA | 6488 - STENCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 88 - POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. | 117 - DIAGNOSTICA PROVIDA COM. REP. ASS. TEC. DE PROD. LAB. LTDA | 121 - CIRURGICA MAFRA LTDA (FILIAL) | 6717 - NOVA MED TEC LTDA | 9397 - EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA. | 344 - ENISE ALVES PEREIRA XAVIER - ME | 284 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA | 295 - COMERCIO DE PARAFUSOS MARILIA LTDA | 466 - OXIGEL MATERIAIS HOSP. IND. E COMERCIO LTDA | 379 - H. STRATTNER E CIA. LTDA | 539 - SABIA GRUPO GERADOR LTDA | 15 - SUEDFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | 5335 - SP INTERVENTION LTDA | 6876 - CICLO SAUDE LTDA - EPP | 5515 - OLIVERTEC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 4992 - EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 6942 - VIPAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ACESSORIOS LTDA - ME. | 5850 - BIUDES E OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA | 7805 - GRACIELA DOS SANTOS FERREIRA | 7036 - CITYSURGICAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP | 573 - SUPERMED COM. E IMPORT. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 1427 - F. VERGILI PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME | 7884 - LIX-MAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME | 2928 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA | 5879 - REPRESENTARE COMERCIO DE SANEANTES E COSMETICOS LTDA | 6744 - POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME | 2077 - INFOLITE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA | 1868 - STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP | 8460 - BADEIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | 7395 - ANESIO CHAVES & FILHO LTDA EPP | 2787 - INVESTMAR DE INTERCAMBIO COM L LT | 8827 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA | 9155 - MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 9029 - C.D.R. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME | 10565 - JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP | 5801 - CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES.DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA- EPP | 9761 - SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA | 10205 - MAURILIO DE SOUZA 18057202874 - CIRURGICA CLAUMED | 10789 - VMI TECNOLOGIAS LTDA | 14673 - ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 14674 - ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 69 - INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA | 33 - EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA | 647 - RIOQUIMICA S.A | 7264 - WORKMED DO BRASIL LTDA. | 178 - PAULO ROBERTO SALLES JUNIOR MEDICAMENTOS - ME | 272 - CCL FARMA COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. | 9494 - CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 302 - COTACAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA | 343 - EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5286 - HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA (MG) | 382 - HARTMANN IND. COM. PROD. MED. HOSP. LTDA | 16805 - NEOMEX HOSPITALAR LTDA | 405 - INTERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA | 584 - PROMISSE COM. DE MATERIAIS MED.HOSPITALARES LTDA-ME | 540 - TUBONEW PROD. LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - EPP | 502 - ABBOTT PRODUTOS OTICOS LTDA | 552 - SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA. | 485 - VECOFLOW LTDA | 557 - SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTENCIA TECNICA LTDA. | 5416 - CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5418 - MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 18 - PLENA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP | 5713 - LABCENTER MATERIAIS P/ LABORATÓRIOS E HOSP. LTDA | 6649 - EXPRESSMEDICAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MEDICOS LTDA | 5403 - CLAUDIA ASSEF GELARDI - ME | 5517 - CARDIO MEDICAL COM. REPRES. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA | 530 - CREMER S/A | 5870 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. | 525 - HOMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP | 604 - Industria e Comercio de Moveis Prado Ltda (NAO UTILIZAR) | 6597 - DARP CLEAN COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ME | 3976 - COMERCIAL CIRURGICA PASSOS LTDA | 0 - SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 2005 - HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA | 7134 - RIAAE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA | 8073 - DOMAX COMERCIAL LTDA - ME | 1474 - ANIMA COLOR MKT PROMOCIONAL LTDA. - ME | 1751 - BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1785 - MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 1801 - RIBRAL LTDA | 8107 - A EMBAGEL EMBALAGENS DE VIDROS E PLASTICOS LTDA - ME | 6772 - COMERCIAL MARILIENSE DE SOLDAS E ABRASIVOS LTDA - EPP | 1384 - WILLTEK TECNOLOGIA E COMERCIO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME | 5702 - TROPIC'S COMERCIAL LTDA - EPP | 6583 - L&M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME | 8645 - J.A ROSSINI - MATERIAIS MÉDICOS - ME | 2895 - PLANTAO MEDICO EMPREENDIMENTOS LTDA | 9112 - WELL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP | 9497 - CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 8950 - GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 9874 - MEGA MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI | 12043 - LOCALMED COMERCIO E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 14651 - LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 17194 - MB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - MARLEX | 72 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MATERIAL CIRURG. E HOSP. LTDA | 12 - FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. | 11476 - BAXTER HOSPITALAR LTDA | 4598 - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 97 - PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA-ME | 104 - DIXTAL BIOMEDICA IND. COM. LTDA | 8918 - EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA | 190 - TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 192 - ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. | 237 - AUTMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP | 189 - MP COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. | 273 - CELSO LOPES MARTINS EIRELI | 280 - CIENCOR SCIENTIFIC LTDA | 11932 - DATAMED LTDA | 321 - DIBRAX COMERCIAL LTDA | 352 - EUROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | 441 - MACROMED COM DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - FILIAL 6 | 415 - MAXIMPLANT COMERCIO E DISTR. DE IMPLANTES LTDA - EPP | 7413 - MEDINTEC LATIN AMERICA LTDA. | 487 - PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 6881 - MAX SURGICAL - COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS | 6710 - HOSPYCENTER COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 800 - MEDICALRIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. | 6794 - BAXTER HOSPITALAR LTDA. | 5472 - CORTICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA | 5667 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA | 5177 - MEDICAL LINE COM. E MATERIAL MED HOSP. LTDA. | 5008 - TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA | 5017 - ARTTELAS INDUSTRIA COMERCIO DE TELAS MARILIA LTDA EPP | 4915 - INSTRUMENTAL COM. DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP | 5238 - BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 6661 - BIOLINE COMERCIAL LTDA | 5554 - CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 7364 - DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI | 226 - M. SO MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 5855 - D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI -EPP | 5946 - KLEMMEN IMPORTAÇÕES LTDA | 2199 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME | 5977 - PONTO MEDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA EPP | 913 - SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI | 2090 - EQUIMAQUI BALCOES E BALANCAS LTDA - ME | 2687 - SARSTEDT LTDA | 2078 - EDF DE SOUZA - ME | 2183 - EGC IMAGENS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME | 1606 - GROSSMED COM L. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 6041 - FACON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME | 5071 - SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (FILIAL) | 6500 - ASSUT EUROPE LATINO AMERICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 8188 - SAUDETECH COMERCIO , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME | 5616 - MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | 9172 - DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA | 9330 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - ME | 9227 - PROMEDICO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 6338 - N. PERRI COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS - ME | 5807 - PROTECTOR PRODUTOS

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Pesq. Preço Nº : 35760

Ano: 2025

Pag.:

3

HOSPITALARES LTDA | 5802 - GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA | 5809 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 13566 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 14683 - BRASIL QUIMICA E TECNOLOGIA LTDA | 70 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA SP | 76 - POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 78 - MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. | 9730 - MAX MEDICAL COM. PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 220 - AIR LIQUIDE BRASIL L.T.D.A | 11464 - BMR MEDICAL LTDA. ME | 186 - PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP | 307 - CRUZ ALTA PRO-HOSPITALAR LTDA | 4231 - EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME | 362 - FLEXIMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 459 - NOVA HOSPITALAR COM. IMP. PRODUTOS HOSP. LTDA - ME | 5774 - GRIFOLS BRASIL LTDA | 455 - NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 482 - PROMEDON SÃO PAULO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | 546 - UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | 7590 - OXIGEN COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP | 6800 - TRATTO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 5421 - CM HOSPITALAR S.A. - MAFRA HOSPITALAR - VIVEO | 7063 - SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA | 2204 - VISION LINE IMP E COM DE MAT E EQUIP MEDICOS LTDA | 6478 - VITORIA HOSPITALAR LTDA | 5239 - RUSSER BRASIL EIRELI | 5680 - BIO CIRURGICA LTDA | 2462 - EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 6028 - PRÓ VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 5913 - TECNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA EPP | 1988 - MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 8059 - SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1788 - ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL LTDA EPP | 6173 - LM BROTHERS CORTINAS LTDA - ME | 4333 - BIOCARDIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 8490 - ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 2943 - SUNNYVALE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 6074 - MASTERMEDICAL COM. IMP. E EXP.DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 9561 - DALTECH COMPRESSORES EIRELI | 9404 - VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR EIRELI - ME | 9603 - INTERMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME | 4823 - BIOMEDICAL EQUIP PROD MEDICO-CIRURGIC LT | 9702 - MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 9700 - MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI | 75 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA | 67 - CIRURGICA NEVES LTDA - EPP | 147 - SODROGAS DISTR. MED. MAT. MED. HOSPITALARES LTDA | 90 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA | 93 - LIFEMED IND. DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. (FILIAL) | 96 - SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 98 - LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A. | 108 - DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 123 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 208 - ALPHARAD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 51193 - ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA | 223 - ALDMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA | 235 - ASMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP | 179 - EMBRAMAC EMP.BRAS.MAT.CIR.IND. IMP. E EXP. LTDA | 7569 - ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COM.IMP. E EXP. LTDA | 5988 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA | 282 - CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMP. LTDA | 363 - FLY DO BRASIL IND. COM. PROD. INFANTIS EPP | 290 - H. STRATTNER & CIA LTDA. - | 419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | 5358 - RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 452 - MWDR COM. INST. E MANUT. DE EQUIP. DE LABORATORIO LTDA | 381 - HAOXI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. | 440 - MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA | 548 - SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5543 - MM DIAGNOSTIKA COML. LTDA - EPP | 2731 - MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA | 5348 - MEDI PHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A | 5881 - CRR COMERCIO DE ROLAMENTOS E RODIZIOS LTDA | 5871 - EUROPA MEDICO SERVICE LTDA. | 236 - NEURO COMPANY LTDA ME | 521 - HCENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | 8998 - SISPACK MEDICAL LTDA | 6044 - CAOBIANCO MATÉRIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 6802 - HARAMURA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP | 7612 - WEST LAB IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA -ME | 1024 - GR MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP | 2496 - METALURGICA HOSP. IND. COM. APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA | 5513 - MEDICAL LAGE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 2765 - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 3091 - MIYUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP | 6606 - FIGUEIREDO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 2091 - MEDESOL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME | 7674 - RHOSSE INSTR. EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP | 6602 - HUMMER DO BRASIL COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 1985 - MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITACAO LTDA - EPP | 1415 - SL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 3442 - PRONEC EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME | 2919 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO HM LTDA. - EPP | 6607 - IMBRASUL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 3144 - BIOMEX MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA EPP | 9157 - MEM CIRURGICA LTDA | 4606 - IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME | 9551 - WOODMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 9604 - CIRURGICA UNIAO LTDA | 9423 - WENDYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP | 7344 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 10512 - M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME | 14681 - BEM ESTAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI | 15242 - Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda | 77 - NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | 9616 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ) | 80 - L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 87 - SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA | 156 - DORMED HOSPITALAR LTDA | 157 - TECNOCLIN ELETRONICA LTDA - EPP - TECNOCLIN EQUIPAMENTOS MÉDICOS | 209 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO EIRELI -ME | 5269 - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA | 214 - SERVIMED COMERCIAL LTDA. | 5633 - HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA | 8917 - GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | 6618 - MB SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP | 475 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. | 327 - DURAZZO COMERCIAL LTDA | 9851 - OFT VISION IND E COM LTDA | 9043 - FERNANDO CESAR SILVEIRA MARÍLIA ME | 330 - E. TAMUSSINO CIA LTDA | 369 - GAMA SONIC COMERCIAL LTDA - ME | 447 - MARIA CRISTINA RODRIGUES NEVES - ME | 392 - HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 536 - TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA | 535 - S. R. O GOMES - ME | 5438 - CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 7412 - ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. | 806 - MICROEM PRODUTOS MEDICOS LTDA | 6628 - CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 5451 - SUPERMED COM. E IMPORT. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MG) | 5313 - OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA | 5654 - MC HOSPITALAR LTDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES | 7595 - MEDI-GLOBE BRASIL LTDA | 5076 - INSTRUCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA | 6830 - EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA | 7363 - AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME | 5826 - INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ) | 6062 - MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA | 6263 - BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 6261 - RIOMEDICA RIO PRETO LTDA ME | 8484 - IDORAMED IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP | 5245 - PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME | 7681 - BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 6651 - FERNANDES SCALZO SOLUCOES EM ATENDIMENTO E REPRESENTACOES LTDA - ME | 1964 - COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD - CNPH | 2552 - BIO-MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 5355 - ESTABLISHMENT LABS BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 5176 - MHOR ZAGO & CIA LTDA | 6226 - CASEX IND DE PLASTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 3167 - SUPERAVIT VENDAS E REPRESENTACOES LTDA | 8450 - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - EPP | 7443 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS M.E.I. | 6195 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA | 7522 - PLASTINOX COMERCIO DE ACESSORIOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - ME | 5481 - GALENICA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA | 7361 - MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MDICOS E SIMILARES - EIRELI - ME | 9481 - BIOPRIMER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATOR | 9123 - BELFARMA COMERCIAL LTDA | 9206 - K & W SAUDE LTDA | 9634 - MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP | 9998 - BIOCUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP | 9957 - RESPIROX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - EPP | 10206 - LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP | 11232 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 15970 - DESCARTATA CONFECOES LTDA | 50621 - M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |

 Sterilex a serviço da vida			Cotação de Venda Nº 15.498			Condições Comerciais Data: 29/04/2025 Condição de Pagamento: 30 dias Tipo Frete: CIF								
Dados do Emitente Sterilex Científica LTDA Telefone: 011 2606-5349 E-mail: sterilex@sterilex.com.br CNPJ: 03.541.994/0001-41 Inscrição Estadual: 115164983119 Vendedor: LICITAÇÃO				Endereço Rua Doutor João Batista de Lacerda, 168 Mooca São Paulo - SP 03177-010			Valido até: 29/05/2025 00:00:00 Vendedor:LICITAÇÃO Transportadora:47 Depósito:STRSP Pedido Cliente:COTAÇÃO 35760							
Cliente														
HOSP DAS CLINICAS DA FAC MED DE MARILIA - HCFAMEMA CPF/CNPJ: 24.082.016/0001-59 I.E.: Fone/Fax: (14) 3402-1795				Local para Entrega RUADOUTOR REINALDO MACHADO,255 17519-080-MARILIA-SP BRASIL			Cliente: C3835 Contato: E-Mail: recebimento@hcfamema.sp.gov.br Fone/Fax: (14)							
Itens do Pedido														
NºItem	Código	Descrição	NCM	CFOP	Un	Quant.	Preço	DT. Entrega	Desc	ST	IPI	IPI V	ICMS	Total
1	ST02555403	STERILEX TUBULAR LS BOP PET/PP 200MMX100M 60G	4819.50.00		Unidade	80.00	R\$ 112,000000		0,00%					8.960,00
2	ST02551024	STERILEX TUBULAR LS BOP PET/PP 250MMX100M 60G	4819.50.00		Unidade	70.00	R\$ 161,000000		0,00%					11.270,00
3	ST02551023	STERILEX TUBULAR LS BOP PET/PP 150MMX100M 60G	4819.50.00		Unidade	80.00	R\$ 91,000000		0,00%					7.280,00

SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1192 4 CC 101650 4

A/C IRINEU (14) 3434-2501

Fornecimento dos insumos com cessão de comodato de acordo com o folheto descritivo 35760

Daniel - Licitação

					Dados Tributários								
		Finalidade	Valor ST		Valor IPI	Valor ICMS	Total						
		VD_MERC_ADQ_TERC_DES	R\$		R\$	R\$	R\$ 27.510,00						
Valor do Frete:													

SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1192 4 CC 101650 4

A/C IRINEU (14) 3434-2501

Fornecimento dos insumos com cessão de comodato de acordo com o folheto descritivo 35760

Daniel - Licitação

COTAÇÃO: 35760

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSUMOS P/ EMBALAGEM DE MATERIAL PARA ESTERELIZAÇÃO COM CESSAO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO: INSUMOS: 11726; 11921; 12086 E 36641 EQUIPAMENTO: SELADORA; PARA EMBALAGEM DE GRAU CIRURGICO; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA; MOVEL SOBRE PONTEIRA DE BORRACHA; COM DIMENSOES DE 380MM X 280MM X 180MM; FUNCIONAMENTO CONTINUO; LUZES SINALIZADORAS INDICANDO FUNCIONAMENTO E O TEMPO DE SOLDA; CONTROLES ELETRONICO DE TEMP. ANALOGO E ESTEIRA; COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO MOTOR INDEPENDENTE; VELOCIDADE DE SELAGEM 10 M/MIN; EXTENSAO DA SOLDA LARGURA DA SELAGEM 13MM PESO APROXIM.: 16 KG; DIMENSOES: 380MM X 280MM X 180MM; ALIMENTACAO: 220 V; POTENCIA: 280 A 500 WATTS; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, TREINAMENTO DE PESSOAL E GARANTIA DE 1 ANO. QUANTIDADE: 02 UNIDADES Especificação compras: O(S) EQUIPAMENTO(S) OFERTADO(S) NÃO DEVEM POSSUIR MAIS DE 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, COMPROVAR DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Codigo:36643		UND	1,00	R\$ 13.000,00	

1	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 200MM X 100M; COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990 Especificação compras: INSUMOS CONJUNTO: 36643 PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Codigo:11921 Cod.SIAFISICO: 1434055 UNIDADE SIAFISICO:418 Cod.ND:33903031		ROLO	80,00	R\$ 84,46	
---	--	--	------	-------	-----------	--

DADOS DA EMPRESA: Investmar de Intercâmbio Comercial LTDA RAZÃO SOCIAL: CNPJ FATURAMENTO:61.595.732/0001-66 TELEFONE : (11)3672 5700 CONTATO:João Avelino EMAIL : avelino@medsteril.com.br
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO FATURAMENTO MINIMO: PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 21/03/2025 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:30 DD PRAZO DE ENTREGA:10 dias FRETE (INCLUSO): IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS (INCLUSOS): DATA: __21/01/2025

OBS: ANEXAR ORÇAMENTO COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ACIMA E:

- **NÃO EMITIR BOLETO;**
- **FAZEMOS PAGAMENTO EM 30 DIAS SOMENTE POR DEPÓSITO EM CONTA NO BANCO DO BRASIL.**
- **ENVIAR O CATÁLOGO DO ITEM.**

SOLICITANTE:

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA
Rua Doutor Reinaldo Machado, 255 - Bairro Fragata | Marília, SP | CEP 17519-080
Telefone: (14) 3434-2501 | E-mail: compras@hcfamema.sp.gov.br | CNPJ: 24.082.016/0001-59

HCFAMEMA – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
CNPJ: 24.082.016/0001-59
RUA DOUTOR REINALDO MACHADO, 255
CEP: 17519-080

COTAÇÃO Nº 35760

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 200MM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990 Especificação compras: INSUMOS CONJUNTO: 36643 PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Codigo:11921 Cod.SIAFISICO: 1434055 UNIDADE SIAFISICO:418 Cod.ND:33903031		ROLO	80,00	R\$ 87,25	R\$6.979,70

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ FATURAMENTO: 33.735.524/0001-80
TELEFONE: (19) 3913-7594
CONTATO: DIÓGENES SOARES GONÇALVES
EMAIL: mgdomingues@mgdomingues.com.br

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

FATURAMENTO MINIMO: R\$1.000,00
PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 15/05/2025
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
FRETE (INCLUSO): SIM
IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS (INCLUSOS): SIM

SOLICITANTE:

HCFAMEMA – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

CNPJ: 24.082.016/0001-59

RUA DOUTOR REINALDO MACHADO, 255

CEP: 17519-080

Itapira, 15 de abril de 2025



SHEILA MORENO GEROLIM DOMINGUES
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG N.º 28.707.519-9 SSP/SP
CPF: 282.054.898-90

AO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HC FAMEMA

COMPRA DIRETA 1 / 2025

PROPOSTA DE PREÇO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição dos produtos ou serviços	Valor Unitário	Valor Total
--	1	100	ROLO	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 200MM X 100M; COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990.  <i>Imagem meramente ilustrativa</i> Modelo: Tubular Amcor Azul Medida: 200 x 100 Gramatura: 60 g/m² Marca: Amcor Fabricantes: Amcor Registros no MS: Isento (NT 218/2020) Apresentação: Rolo c/ 100 metros CAIXA c/ 4 peças Procedência: Nacional	R\$ 100,92	R\$ 10.092,00

Amcor Flexibles Brasil

Rua Rio Jequitinhonha 348 CEP: 86185-260 Cambé/PR Brasil

Tel: +55 11 9.5022-4396

www.amcor.com

fsao-bidding@amcor.com

				Unidade de Venda: Peça – Não Fracionável com quantidade na caixa, mínimo múltiplo de 4.		
--	2	100	ROLO	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 15 CM X 100 M, COM VARIACAO DE (+/-1 CM) NA LARGURA; COM BORDAS TERMOSSELADAS MINIMO DE 8 MM, MAXIMO DE 10 MM, COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, ATOXICO; COM GRAMATURA DE NO MINIMO 60G/M2 E 54G/M2; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.  <i>Imagem meramente ilustrativa</i> Modelo: Tubular Amcor Azul Medida: 150 x 100 Gramatura: 60 g/m² Marca: Amcor Fabricantes: Amcor Registros no MS: Isento (NT 218/2020) Apresentação: Rolo c/ 100 metros CAIXA c/ 4 peças Procedência: Nacional Unidade de Venda: Peça – Não Fracionável com quantidade na caixa, mínimo múltiplo de 4.	R\$ 72,17	R\$ 7.217,00
--	3	100	ROLO	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 250MM X 100M; COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A	R\$ 126,17	R\$ 12.617,00

Amcor Flexibles Brasil

Rua Rio Jequitinhonha 348 CEP: 86185-260 Cambé/PR Brasil
Tel: +55 11 9.5022-4396
www.amcor.com
fsao-bidding@amcor.com

				VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990.  <i>Imagem meramente ilustrativa</i> Modelo: Tubular Amcor Azul Medida: 250 x 100 Gramatura: 60 g/m² Marca: Amcor Fabricantes: Amcor Registros no MS: Isento (NT 218/2020) Apresentação: Rolo c/ 100 metros CAIXA c/ 2 peças Procedência: Nacional Unidade de Venda: Peça – Não Fracionável com quantidade na caixa, mínimo múltiplo de 2.		
VALOR TOTAL:				R\$ 29.926,00 (VINTE NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).		

* O faturamento do material será conforme unidade de venda.

** Poderão ocorrer ajustes técnicos do(s) material(is) ofertado, seguindo as legislações dos órgãos competentes, sendo que, procederemos com a entrega do(s) material(is) similar(es) ou equivalente(cia), cuja aplicabilidade e resultado se manterão, respeitando todas as normas que os rege para sua utilização.

*** Na NF do material os preços unitários seguirão a unidade de venda e terão o Imposto de Produto Industrializado – IPI destacado respeitando o valor total conforme empenho/Autorização de Fornecimento/Ordem de Fornecimento. As diferenças ocorridas por arredondamento de casas decimais, serão ajustadas com desconto na própria Nota fiscal.

CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do material deverá ser de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta será de **30 (TRINTA) dias** a contar da sua apresentação.

PAGAMENTO: O pagamento se dará em **30 (trinta) dias** contados da data de entrega do material(is) e efetivo recebimento definitivo.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência 3336-7 e Conta Corrente 7493-4

Amcor Flexibles Brasil

Rua Rio Jequitinhonha 348 CEP: 86185-260 Cambé/PR Brasil

Tel: +55 11 9.5022-4396

www.amcor.com

fsao-bidding@amcor.com

GARANTIA: O prazo de validade do(s) material(is) ofertado(s) 12 (doze) meses, e metade do prazo total recomendado pelo fabricante, desde que não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, salvo os casos em que o fabricante estipula o prazo de validade dos materiais inferior a mínimo exigido nesta cláusula, a partir da data de fabricação

I – Garantia/Validade: Declaramos, durante a validade e em condições normais de estocagem, se o(s) material(is) ofertados, deteriorarem ou perderem suas características, serão trocados, sem ônus, no prazo máximo de 10 (Dez) dias – Artigo 69 Lei federal nº 8.666/93 e 8.883/94.

II – Registro M. Saúde: Declaramos que, os produtos de marca e fabricação AMCOR por nós oferecidos, na presente proposta, encontram-se devidamente registrados no ministério da saúde, em cumprimento a Lei Federal nº 6.360 de 23.09.76, e o Decreto nº 79.094 de 05.01.77 e Portaria Conjunta nº 01 de 17.05.93 da Secretaria Nacional de vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Ademais, os produtos de marca e fabricação TERRAGENE por nós oferecidos, na presente proposta, é isento de registro no ministério da saúde, em cumprimento a RDC 185 e RDC 260 ambos da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

III – Preços: Declaramos para os devidos fins que, nos preços propostos estão inclusos além do lucro todas as despesas de custo como: transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do objeto da presente licitação.

IV – Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal, e nem utilizamos sobre qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

V - Declaramos que inexistente qualquer fato impeditivo de nossa empresa para licitar ou contratar com a Administração, bem como a inexistência de fato impeditivo de Habilitação.

VI - Declaramos que nossa proposta é firme e precisa, sem alternativa de preços, sem utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou subjetivo que possa ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes, e caso nos logremos vencedores, garantimos que os equipamentos serão fornecidos de acordo com às especificações técnicas contidas no presente Edital.

VII - A apresentação de nossa proposta implica em PLENA aceitação das condições estabelecidas no instrumento convocatório, referenciado, e seus anexos, e PLENA condição de que cumprirmos totalmente ao atendimento do descritivo do item apresentado por nossa empresa.

DADOS PARA EMISSÃO DE ATA/CONTRATO/EMPENHO:

AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA

CNPJ Nº.: 05.818.423/0001-37 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 611.03239-03 – INSC. MUNICIPAL Nº 10074

RUA RIO JEQUITINHONHA, 348 - JARDIM SANTO AMARO

CAMBÉ/PR - CEP 86185-260

Cel. (11) 9.5022-4396

E-MAIL(S): fsao-bidding@amcor.com / natanael.deoliveira@amcor.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil (001), Agência 3336-7 e Conta Corrente 7493-4

DADOS DO(A) PROCURADOR(A):

LUCIANO SCHUMACKER

CARGO: GERENTE

RG: 19.310.932-3 – CPF: 163.003.748-66

OU

Amcor Flexibles Brasil

Rua Rio Jequitinhonha 348 CEP: 86185-260 Cambé/PR Brasil

Tel: +55 11 9.5022-4396

www.amcor.com

fsao-bidding@amcor.com

MAURO CESAR RODRIGUES
CARGO: GERENTE
RG: 19.351.208 CPF: 124.366.808-33
OU EQUIVALENTE AUTORIZADO EM PROCURAÇÃO

Visando a garantia de qualidade que ofertamos, informamos que nossos itens não são fracionáveis, sendo necessário o faturamento conforme múltiplo das caixas. Ainda que tenha sido possível aproveitar materiais em estoque cuja apresentação permitia o envio fracionado em empenhos anteriores, nossos estoques atuais não dispõem de fracionamentos.

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 29 de Abril de 2025.


AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA
CNPJ 05.818.423/0001-37
NATANAEL BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: 320.761.262-87

Amcor Flexibles Brasil

Rua Rio Jequitinhonha 348 CEP: 86185-260 Cambé/PR Brasil

Tel: +55 11 9.5022-4396

www.amcor.com

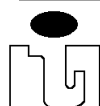
fsao-bidding@amcor.com

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO		Página: 1/2
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO		Revisão: 11
			Data da revisão:: 26/07/24

MODELO COMERCIAL	Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado
LARGURA (MM)	50, 70, 75, 80, 90, 100, 110, 120, 125, 130, 150, 170, 200, 220, 250, 300, 350, 400, 450, 500, 600
COMPRIMENTO (M)	30, 50, 70, 100, 200, 250
INDICAÇÃO DE USO	Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização.

FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO	
--	---

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de $\pm 10\%$) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 60 ou 70g/m² (variação da gramatura do papel $\pm 5\%$). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas para esterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm² de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas as informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase “não utilizar se danificado”. A validade da embalagem é de 3 anos a partir da data de fabricação. Armazenar em local seco e fresco.
----------------------------------	---



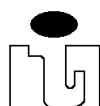
Investmar
de Intercâmbio Comercial Ltda.

Rua Faustolo, 861 – Água Branca - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 05041-000
Tel.: (55 11) 3672-5700
E-mail: medsteril@medsteril.com.br
Site.: www.medsteril.com.br

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO	Página: 2/2
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO	Revisão: 11
		Data da revisão:: 26/07/2024

MODO DE USO	1. Verificar se o produto esta dentro do prazo de validade. Caso não esteja não utilizar. 2. Verificar se não está violado, rasgado, com furos, molhado, ou se já foi utilizado. Se apresentar algumas destas características não utilizar. 3. Cortar um pedaço da bobina no tamanho adequado para o material. 4. Colocar o material a ser esterilizado em quantidade compatível com as dimensões. 5. Proteger as pontas ativas dos instrumentais com gaze ou algodão para não romper as embalagens. 6. Com o ajuda de máquina seladora, selar uma das extremidades da embalagem, acomodar o produto adequadamente e em seguida selar a extremidade oposta. 7. Ao produzir o pacote deixe no mínimo 2 cm de folga entre as áreas de selagem. 8. Esterilizar conforme instrução do fabricante do equipamento e normas vigentes; 9. Verificar após a esterilização se o indicador químico mudou de cor indicando que o material foi processado.
--------------------	---

FABRICANTE	Investmar de Intercâmbio Comercial Ltda
MARCA	Medstéril
PROCEDÊNCIA	Nacional
REGISTRO ANVISA Nº	Produto isento de registro conforme RESOLUÇÃO-RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002, no artigo § 2º traz uma relação exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados)
RESPONSÁVEL TÉCNICA:	Márcia Regina Gasparro - CRBio:003581/01-D
NORMAS DE REFERÊNCIA	SÉRIE ABNT NBR 14990



Investmar
de Intercâmbio Comercial Ltda.

Rua Faustolo,861 – Água Branca - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 05041-000
Tel.: (55 11) 3672-5700
E-mail: medsteril@medsteril.com.br
Site.: www.medsteril.com.br

PAPEL GRAU CIRÚRGICO

SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL MEDSTÉRIL

Sistemas de Barreira Estéril de uso único são essenciais para garantir a segurança de produtos voltados para saúde. Neste contexto, apresentamos nosso Sistema de Barreira Estéril Medstéril, que oferece proteção física, permite uma esterilização eficiente, mantém a esterilidade até o momento de uso, e proporciona apresentação asséptica.

PROPRIEDADES:

Nosso sistema proporciona as seguintes características adequadas: selagem, barreira microbiana, penetração, remoção do ar e do agente esterilizante, compatibilidade e resistência aos processos de esterilização previstos. Além disso, possui N° do lote e Validade impressos no produto, garantindo total rastreabilidade.



ENVELOPES

NORMAS DE REFERÊNCIA NA FABRICAÇÃO:

ABNT NBR ISO 11607-1 Embalagem final para produtos para Saúde esterilizados - Parte 1 Requisitos para materiais, sistemas de barreira estéril e sistemas de embalagem.

Série ABNT NBR 14990 Sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde.

ANVISA RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 - Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro e dá outras providências.



BOBINAS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

PAPEL - Gramatura de 60g/m² e 70 g/m², baixa permeabilidade a líquidos, porosidade controlada em toda sua extensão, barreira microbiana e resistência a abertura.

FILME - Produzido com 04 camadas, livre de microfuros e altamente resistente às tensões de manipulação.

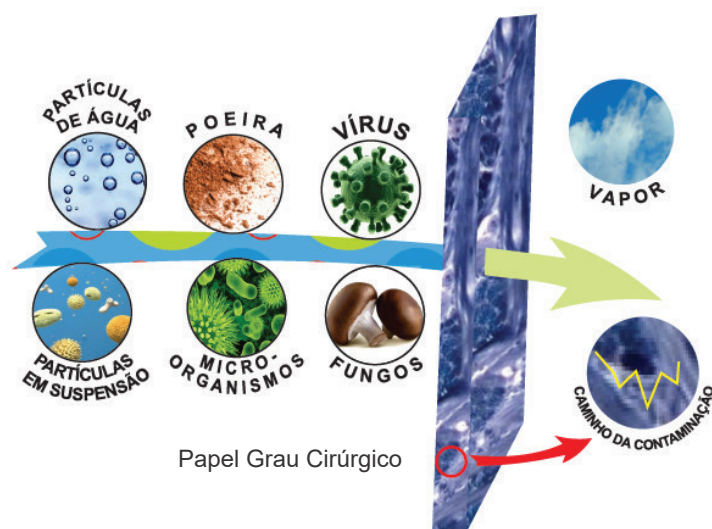
IMPRESSÃO - Indicador Químico Tipo 1 - utiliza tinta atóxica a base de água e a impressão no corpo da embalagem contém lote, validade e sentido de abertura.

TAMANHOS		
BOBINAS	ENVELOPE	BOBINAS C/ PREGAS
LARGURA X COMPRIMENTO	LARGURA X COMPRIMENTO	LARGURA X ALTURA DA PREGA COMPRIMENTO
50mm x 50 ou 100m	55mm x 130mm	800mm x 30m x 100m
100mm x 50 ou 100m	70mm x 230mm	100mm x 40m x 100m
150mm x 50 ou 100m	90mm x 160mm	120mm x 50m x 100m
200mm x 50 ou 100m	90mm x 230mm	150mm x 50m x 100m
250mm x 50 ou 100m	90mm x 260mm	200mm x 50m x 100m
300mm x 50 ou 100m	140mm x 290mm	220mm x 50m x 100m
350mm x 50 ou 100m	150mm x 250mm	
400mm x 50 ou 100m	190mm x 330mm	
450mm x 50 ou 100m	240mm x 380mm	
500mm x 50 ou 100m	330mm x 450mm	
300mm x 50 ou 100m	340mm x 500mm	
600mm x 50 ou 100m		

PAPEL GRAU CIRÚRGICO

SAIBA COMO FUNCIONA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO

A função do papel grau cirúrgico é permitir a esterilização do seu conteúdo e mantê-lo estéril até a utilização. A composição deste tipo de sistema de barreira é de filme plástico + papel tipo cirúrgico. O filme plástico é impermeável, enquanto o papel cumpre a função de um "filtro", deixando o agente esterilizante entrar (VAPOR/ETO) e barrando consequentemente as contaminações. O papel tipo cirúrgico é constituído de fibras desorganizadas e com porosidade controlada, que impedem a entrada de micro-organismos.



A característica porosidade controlada nada mais é do que a verificação, conforme norma, do tamanho dos poros (tamanho das aberturas entre as fibras) por onde passa o agente esterilizante. O tamanho dos poros determina um maior ou menor risco de contaminação; por exemplo, o papel comum não possui o controle de porosidade, desta forma, possui poros (aberturas) relativamente grandes que não impedem a passagem de micro-organismos.



O Sistema de Barreira Estéril, após passar pelo processo de esterilização, deve estar seco e íntegro, para que o conteúdo seja considerado estéril. Este tipo de embalagem deve ser selado em seladora para ser considerado lacrado. A temperatura da seladora pode variar entre +160°C e +170°C.



investmar
DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA.
DIVISÃO HOSPITALAR



WWW.MEDSTERIL.COM.BR

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Nome completo Marcelo Lima da Ressureicao

RG nº 19.544.011-0

CPF nº 114.449.478-85

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa Sterilex Científica Ltda. CNPJ nº 03.541.994/0001-41, interessada em participar da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº **144.00005166/2025-81**.

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- c) Está ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

São Paulo, 02 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO LIMA DA RESSURREICAO
Data: 02/05/2025 10:59:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Lima da Ressureicao

Sterilex Científica Ltda.
CNPJ 03.541.994/0001-41 I.E: 115.164.983.119
Rua Dr. João Batista de Lacerda 168 – Mooca – SP
CEP 03177-010 Fone: (11) 2606 5349
e-mail: sterilex@sterilex.com.br
site: www.sterilex.com.br

Procuração

Outorgante: Sterilex Científica Ltda, Sediada à Rua Dr. João Batista de Lacerda 168- Mooca- São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 03.541.994/0001-41, neste ato representado por Eduardo Guimarães, brasileira, casado, Empresária, CPF 089.199.058-51 e identidade nº 18.900.628-6-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Catarina Braida, nº. 358 – Bloco 1 – apto.172 – Bairro da Mooca – São Paulo/SP, CEP: 03169-030.

Outorgado: Marcelo Lima da Ressurreição, Representante, portador da cédula de identidade nº. 19.544.011-0 CPF nº. 114.449.478-85, residente e domiciliado à Rua Floresta Azul, 780 – AP 104 – Penha - CEP: 03729-010.

Objeto: Pelo presente instrumento da procuração o outorgante, nomeia o outorgado seu bastante procurador para representá-lo em todos os atos inerentes a documentação da empresa, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, apresentar Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, assinaturas de atas e contratos e com poderes para requerer/solicitar e assinar documentos pertinentes á Órgãos Públicos.

Prazo de validade: A validade da presente outorga se encerra em 12 meses.



São Paulo, 26 de Fevereiro de 2025.


Eduardo Guimarães
Diretor

Sterilex Científica Ltda.
CNPJ 03.541.994/0001-41 I.E: 115.164.983.119
Rua Dr. João Batista de Lacerda 168 – Mooca – SP
CEP 03177-010 Fone: (11) 2606 5349
email: sterilex@sterilex.com.br
site: www.sterilex.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.541.994/0001-41 DUNS®: 907223333
Razão Social: STERILEX CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/04/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 29/04/2025 13:53

CPF: 524.XXX.XXX-09 Nome: MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Governo do Estado de São Paulo

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 03.541.994/0001-41
Razão Social: STERILEX CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 50.000,00
Data Capital Social: 04/06/2004
Inscrição Estadual: 115164983119
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Sim
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 20000-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade Cadastradora: 200180-DEPTO. DE GESTAO E PADRONIZ. DE CADASTROS
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. RANGEL PESTANA, 300 - GUICHE 24/25 CORREIO P/ 16º ANDAR - SAO PAULO - 011 3243-2126 - 01017911

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Atualização Cadastral - Em elaboração

Endereços

Endereço: RUA DR JOAO BATISTA DE LACERDA, 168
Tipo: SEDE
Bairro: MOOCA
CEP: 03177010
Município: São Paulo
UF: SP
Email Comercial: licitacao@sterilex.com.br
Telefone1: (11) 26065349 Ramal:214
Telefone2: (11) 26065349 Ramal:217
Fax: (11) 26064582 Ramal:0
Site: www.sterilex.com.br

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35216062364	18/05/2020

Órgão Fiscalizador

Registro	Órgão	Validade	Aprovação
16582/2019 // 16583/2019	Conselho Regional de Química - CRQ	31/03/2020	12/02/2020
3039051- Saneante Domis.	Autorização de Funcionamento da ANVISA	11/09/2019	11/09/2018
35503080146900022110- Merc.Gerl	Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual / Municipal	13/12/2022	12/02/2020
P833W4MXY0M4-correlatos	Autorização de Funcionamento da ANVISA	11/09/2019	11/09/2018

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
--------	-----------

6507	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6508	INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6517	INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6518	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA
6525	MATERIAL DE USO TECNICO HOSPITALAR SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA
6526	MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6541	SOLUCOES ANTI-SEPTICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6556	ORTESES, PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6565	EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6566	EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6567	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6571	VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6576	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6577	TIRAS REAGENTES, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
08919905851	EDUARDO GUIMARAES	55 11 26065349	licitacao@sterilex.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
13210929890	GISELLE ARAUJO GUIMARAES	55 11 26065349	sterilex@sterilex.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

45192969867	JULIA LOUREIRO DE CAMARGO	0 11 26043231	licitacao@sterilex.com.br	Credenciado	CAUFESP
38743091857	PAMELA LATORRE	55 11 26065349 202	licitacao@sterilex.com.br	Credenciado	CAUFESP

Enquadramento**Enquadramento da Empresa:** Outros**Documentação**

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	11/12/2021	
Certidão de Tributos Estaduais	11/11/2021	
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	10/12/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	01/10/2022	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	27/02/2022	

Dados Contábeis**Exercício:** 2018

Balanco	Valor
Ativo	
Circulante	1.581.062,09
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	2.470.978,05
Investimentos	0,00
Imobilizado	125.886,11
Intangível	5.750,66
Diferido	0,00
Ativo Total	4.183.676,91
Passivo	
Circulante	1.003.894,43
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	1.043.796,85
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	2.135.985,63
Passivo Total	4.183.676,91

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2018
Apresentar novo balanço em: 30/06/2020
Data de Aprovação: 18/06/2019

Detalhamento do Patrimônio Líquido:

Capital Social	50.000,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	2.085.985,63
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	1,98
Liquidez Corrente:	1,57
Imobilização:	0,06
Endividamento Total:	0,49
Solvência Geral:	2,04

Validade do RC: 11/09/2019

Ficha cadastral gerada em: 29/04/2025 13:56:14



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.541.994

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67437347

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/04/2025 13:57:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:58:50

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

03541994000141

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 29 de abril de 2025 às 13:58

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

03.541.994/0001-41 - STERILEX CIENTIFICA LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

5(cinco) Multas

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 29/04/2025 13:59:03

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03.541.994/0001-41

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2025 às 13:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.541.994/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6811.058F.0586.C999 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2025 às 14:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 089.199.058-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6811.05C7.8A5A.E055 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2025 às 14:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 132.109.298-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6811.05FB.7603.0107 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 03.541.994/0001-41****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 29/04/2025 às 14:02:41**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/Pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 73F552C2.8FF547C8.8242ED29.68ACC0F6**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:

03.541.994/0001-41

	Limpar Filtrar
----------------------	--

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Exportar Excel](#)[Exportar CSV](#)[Exportar XML](#)[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 29/04/2025, às 14h05, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 03.541.994/0001-41 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 29/04/2025, às 14h05.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **0401bce4-5507-4563-9c18-57cbf4500c51**
ou acesse utilizando o QR Code





29/04/2025

0086063444

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 814882****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

STERILEX CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 03.541.994/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:

0086063444



MAPA COMPARATIVO COTAÇÃO - ITENS

Cotação Nº : 35760		Ano: 2025		Instituição: HCFAMEMA		Data Cotação : 17/01/2025			Pag.: 1	
Fornecedor		Cond. Pagto	Entrega	Registro Anvisa	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Produto: 11726 - EMBALAGEM DESCARTAVEL, 15CMX100M, GRAMARURA 54G/M2, I						Última Compra:		96,8000	Ult.Entrada: 23/08/2024	
1º 6195 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA		30 DIAS	10		AMCOR	ROLO100M	ROLO	100,0000	72,1700	7.217,0000
Desclassificado: - MATERIAL/INSUMO DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO EM COMODATO										
2º 16858 - STERILEX CIENTIFICA LTDA.		30 DIAS	7		STERILEX	UNIDADE	ROLO	100,0000	91,0000	9.100,0000
Produto: 11921 - EMBAL., P/ESTERIL., P.G.C., (20CM X 100M), S/PREGA						Última Compra:		129,8000	Ult.Entrada: 23/08/2024	
1º 2787 - INVESTMAR DE INTERCAMBIO COML LT		30 DIAS	10		MEDSTÉRIL	ROLO	ROLO	100,0000	84,4600	8.446,0000
Desclassificado: - MATERIAL/INSUMO DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO EM COMODATO										
2º 50621 - M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAME		30 DIAS	10		M.G. DOMINGUES	ROLO	ROLO	100,0000	87,2500	8.725,0000
Desclassificado: - MATERIAL/INSUMO DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO EM COMODATO										
3º 6195 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA		30 DIAS	10		AMCOR	ROLO100M	ROLO	100,0000	100,9200	10.092,0000
Desclassificado: - MATERIAL/INSUMO DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO EM COMODATO										
4º 16858 - STERILEX CIENTIFICA LTDA.		30 DIAS	7		STERILEX	UNIDADE	ROLO	100,0000	112,0000	11.200,0000
Produto: 12086 - EMBALAGEM P/ESTERIL., P.G.C.(25CMX100M), S/PREGA, EM ROLO						Última Compra:		161,7000	Ult.Entrada: 05/09/2024	
1º 6195 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA		30 DIAS	10		AMCOR	ROLO100M	ROLO	100,0000	126,1700	12.617,0000
Desclassificado: - MATERIAL/INSUMO DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO EM COMODATO										
2º 16858 - STERILEX CIENTIFICA LTDA.		30 DIAS	7		STERILEX	UNIDADE	ROLO	100,0000	161,0000	16.100,0000
Produto: 36643 - INSUMOS P/ EMBALAGEM DE MATERIAL PARA ESTERELIZAÇÃO						Última Compra:				

RESUMO

Fornecedor	Validade da Proposta	Valor
STERILEX CIENTIFICA LTDA.	29/05/2025	36.400,0000
	Total (R\$)	36.400,0000

A EMPRESA 1ª CLASSIFICADA ATENDE AS EXIGENCIAS DO OBJETO A SER CONTRATADO, COM O MENOR PREÇO



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00005166/2025-81

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de EMBALAGENS

Ref. Proc. nº 144.00005166/2025-81

Considerando a necessidade de agilizar e adequar os atos de administração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, em face do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI** recentemente implantado;

Considerando que as despesas deste processo observaram programação orçamentária e financeira previamente aprovada, portanto, existe **crédito orçamentário disponível e suficiente** para atender as despesas provenientes do objeto licitado;

Na qualidade de Ordenador de Despesas e atuando como Chefe de Gabinete desta entidade autárquica, **Autorizo** os empenhos que se fizerem necessários para os fins objetivados no certame.

Por fim, em observância ao artigo 58 e seguintes, Lei Federal nº 4.320/1964, a presente Autorização fica **condicionada** ao ato de **Ratificação**, o qual se dará por ocasião da emissão de cada empenho registrado.

Sem mais, à origem para as providências de praxe.

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 30/04/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0065419621** e o código CRC **B0275CA0**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00005166/2025-81

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de EMBALAGENS

REQUISIÇÃO Nº 72360, 72754 e 73776

OBJETO: EMBALAGENS

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031

O presente processo se destina a aquisição dos itens e/ou serviços registrados nas requisições acima, devidamente autorizada(s) e/ou liberada(s) pela Superintendente HCFAMEMA, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021. Importa o valor da aquisição em **R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**, enquadrando-se no valor do Simples Orçamento previsto no artigo 75, da Lei Federal 14.133/21 e suas atualizações, de acordo com o inciso:

() I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores ([Vide Decreto nº 12.343, de 2024](#));

(X) II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras ([Vide Decreto nº 12.343, de 2024](#));

() III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
ou

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

O procedimento da dispensa eletrônico ficou inviabilizado por intermédio do sitio "compras.gov", que tratam os artigos 72, 73, 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto nº 68.304 de 09 de janeiro de 2024, pelos motivos e razões abaixo registrados:

() Item deserto/fracassado no Processo:

() Mandado Judicial;

(X) Inviabilização do prazo para execução da Dispensa Eletrônica, uma vez que se faz necessário a divulgação no período de 03 (três) dias úteis, acrescidos dos prazos legais de abertura, lances, julgamento, habilitação, recursos e contrarrazões (02 (dois) dias úteis), adjudicação e homologação do processo, cujo desabastecimento poderá trazer consequências irreversíveis aos pacientes atendidos no complexo institucional e considerando que estamos em período de implantação e adequação do sistema Compras.gov juntamente com as regulamentações necessárias elaboradas pelo Estado de São Paulo para o desenvolvimento operacional;

(X) Outros: Requisição de manutenção dos níveis de estoques suficientes para abastecimento por período de 120 (cento e vinte) dias. Necessária aquisição imediata sendo indispensável a continuação dos serviços hospitalares e ainda por insuficiência de quantidade de saldo das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. Para aquisição dos insumos descritos na requisição já existe certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico em curso, requisição nº 66487, através da autarquia HCFAMEMA.

Segue a Gerência Orçamentária e Financeira para providencias quanto à reserva da despesa

Marília, na data da assinatura digital.

RENATO MASAITI KAYANO ROSA

Diretor Técnico III

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil do HCFAMEMA

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Masaiti Kayano Rosa, Diretor Técnico III**, em 30/04/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 30/04/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0065419869** e o código CRC **E5BB3539**.

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00005166/2025-81

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de EMBALAGENS

REQUISIÇÃO Nº 72360, 72754 e 73776

OBJETO: EMBALAGENS

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031

Segue a Nota de Reserva do recurso em referência (em anexo).

Marília, na data da assinatura digital.

PAULA MARIA PELOZO

Diretor Técnico II

Gerência Orçamentária e Financeira do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paula Maria Pelozo, Diretor Técnico II**, em 30/04/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0065420896 e o código CRC 1B3F58DF.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2025NR01041

Unidade Gestora	092601								
Gestão	09060			Processo	20250460258				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	29/04/2025	PTRes	096002	Unidade Orçamentária	09060				
Programa Trabalho	10302093048500000			Fonte Recurso	150010002				
UG Responsável	092601	Natureza da Despesa	339030	Valor	36.400,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>06</td><td>36.400,00</td></tr></table>						Mês	Valor	06	36.400,00
Mês	Valor								
06	36.400,00								
Observação									
NR PRC 144.00005166/2025-81									
Usuário									
Consultado Em	30ABR2025	Horário	11:14						



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações**

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00005166/2025-81

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de EMBALAGENS

REQUISIÇÃO Nº 72360, 72754 e 73776

OBJETO: EMBALAGENS

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031

Executado os atos processuais e seus respectivos anexos, fica dispensada a emissão de PARECER JURÍDICO emitido pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor, conforme § 5º do artigo 53 da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução PGE nº 55 de 30 de novembro de 2023 e DECLARO que o processo se enquadra nos parâmetros e pressupostos da lei e que foram seguidas as orientações nela contidas.

FICA CONSIGNADO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s) em conformidade com a Nota de Reserva.

FICA AUTORIZADO o processo nos termos supracitados, com fundamentação no artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativa descrita na requisição e despacho DEFICONT arquivado nos autos do processo, considerando o valor aferido em pesquisa de mercado detalhado no mapa comparativo.

FICA APROVADO os autos do processo de contratação direta conforme exigido no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 23 do Decreto Estadual nº 68.304/2024 e encaminho o presente processo para a instauração da presente dispensa de licitação.

Segue para providências.

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT

Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 30/04/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0065561394** e o código CRC **8AB5C789**.



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2025CT01257

No. do Documento	2025CT01257	Data de Emissão	29ABR2025	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060				

Fonte	150010002				
Natureza da Despesa	33903031		PTRES	096002	
UGR	092601				
Favorecido	03541994000141 - STERILEX CIENTIFICA LTDA				
Data de Entrega Prevista	05MAI2025				
Modalidade do Empenho	3 - ESTIMATIVO		Tipo de Aquisição	2 - MATERIAL	
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT		Referência Legal	LEI 14.133/2021	
Origem do Material	1 - NACIONAL		Número do Processo	20250460258	
Número do Contrato Fornecedor	REF JUNHO/2025		Plano Interno	0438	
Número do Edital	OC 106569				
Valor a Empenhar	36.400,00				

Local de Entrega	RUA REINALDO MACHADO, 255				
Bairro	FRAGATA				
Cidade	MARÍLIA				
CEP	17519-080				
Informações Adicionais	Nº SEI:144.00005166/2025-81				

Cronograma

Mês	Valor
01	
02	
03	
04	
05	
06	36.400,00
07	
08	
09	
10	
11	
12	

Sequência	001	Item	00143405-5	Unid. Forn.	00418
Quantidade	100,000	Valor Unitário	112,00	Preço Total	11.200,00
Descrição					
EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 200MM X 100M, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990					



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2025CT01257

Sequência	002	Item	00143406-3	Unid. Forn.	00418
Quantidade	100,000	Valor Unitário	161,00	Preço Total	16.100,00
Descrição					
EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 250MM X 100M, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990					

Sequência	003	Item	00148403-6	Unid. Forn.	00418
Quantidade	100,000	Valor Unitário	91,00	Preço Total	9.100,00
Descrição					
EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 15 CM X 100 M, COM VARIACAO DE (+/-1 CM) NA LARGURA, COM BORDAS TERMOSSELADAS MINIMO DE 8 MM, MAXIMO DE 10 MM, COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, ATOXICO, COM GRAMATURA DE NO MINIMO 60G/M² E 54G/M², APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990					



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2025NE01264

UG	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Gestão	09060 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Data de Emissão	29/04/2025		

CNPJ/CPF/UG	03541994000141		
Credor	STERILEX CIENTIFICA LTDA		
Endereço	RUA JOÃO BATISTA DE LACERDA, 69 MOOCA		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	03177-010

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09060	10302093048500000	150010002	33903031	092601	011.026.0438	096002

No Processo	20250460258	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14.133/2021
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2025CT01257
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
06	36.400,00

Sequência	001	Item	00143405-5	Unid. Forn.	00418
Quantidade	000000100,000	Valor Unitário	112,00	Preço Total	11.200,00
Descrição					
EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 200MM X 100M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990					

Sequência	002	Item	00143406-3	Unid. Forn.	00418
Quantidade	000000100,000	Valor Unitário	161,00	Preço Total	16.100,00
Descrição					
EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 250MM X 100M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990					

Sequência	003	Item	00148403-6	Unid. Forn.	00418
Quantidade	000000100,000	Valor Unitário	91,00	Preço Total	9.100,00
Descrição					
EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 15 CM X 100 M, COM VARIAÇÃO DE (+/-1 CM) NA LARGURA, COM BORDAS TERMOSELADAS MINIMO DE 8 MM, MAXIMO DE 10 MM, COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, ATOXICO, COM GRAMATURA DE NO MINIMO 60G/M² E 54G/M², APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	36.400,00
Local de Entrega	RUA REINALDO MACHADO, 255
Data de Entrega	05/05/2025

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT
09339882733
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	GEOVANA DA SILVA MARQUES - 092601
--------------------------	-----------------------------------

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Orçamento e Custo

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00005166/2025-81

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de EMBALAGENS

Tendo em vista que foi aferida a regularidade do ato em todas as suas etapas, fica ratificada a autorização da(s) nota(s) de empenho 2025NE01264, nos seus exatos termos.

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT

Chefe de Gabinete do HCFAMEMA
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 30/04/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0065592369 e o código CRC DA6AED0E.